

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02 a 07/03/2019

Sumário

Número de notícias: 39 | Número de veículos: 34

CNJ - NOTÍCIAS

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Mês Nacional do Júri realizou mais de 3,5 mil julgamentos, 5

ÉPOCA - ON LINE

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Investigação de crimes migrou para o ciberespaço, diz Marcelo Stopanovski, 6

A GAZETA - ES - POLÍTICA

TJES

Secretário de Vitória será intimado por urinar na rua, 8

A TRIBUNA - ES - REPORTAGEM ESPECIAL

TJES

Vendedora foi espancada por não aceitar tirar foto, 9

TV VITÓRIA - RECORD - ES - ES NO AR

TJES

Ônibus Rosa atende na Praça Duque de Caxias, em Vila Velha, 13

O ESTADO DE S. PAULO - SP - NOTAS E INFORMAÇÕES

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O debate sobre o pacote anticrime, 14

FRAGA ADVOGADOS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CNJ lança concurso para mudar identidade visual do PJe, 16

SÉCULO DIÁRIO ON-LINE - ES - POLÍTICA

TERMOS RELACIONADOS

ADI para apurar desvio de recursos da educação ganha parecer favorável, 17

CNJ - NOTÍCIAS

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CNJ fará diagnóstico das coordenadorias e varas da infância e juventude, 18

CNJ - NOTÍCIAS

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CNJ mobiliza equipe para implantar execução penal digital em mais três estados, 19

CNJ - NOTÍCIAS

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Startup brasileira de mediação digital vence prêmio Conciliar é Legal 2018, 21

FRAGA ADVOGADOS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS

TERMOS RELACIONADOS

Partido questiona no STF norma sobre Sistema Único de Assistência Social, 23

FRAGA ADVOGADOS - ÚLTIMAS NOTÍCIAS

TERMOS RELACIONADOS

Confederação questiona regras da Reforma Trabalhista sobre reparação por dano moral, 24

A GAZETA - ES - CIDADES

ASSUNTOS AFINS

Justiça decreta prisão de vendedor suspeito de agredir namorada, 25

GAZETA ONLINE - ES - POLÍCIA

TERMOS RELACIONADOS

Mulher é morta pelo namorado após desfile de carnaval em SP, 26

Quinta-Feira, 7 de Março de 2019

CONSULTOR JURÍDICO - NOTÍCIAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Corregedor nega bloqueio imediato de valores para pagamento de precatórios, 28

FOLHA VITÓRIA - ES - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Sem políticas efetivas, vamos cair num atoleiro , diz Luis Felipe Salomão, 29

ÉPOCA - ON LINE
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Contrato sem licitação do TJ-SP com a Microsoft teve parecer de instituto ligado à USP, 32

A GAZETA - ES - BOM DIA
TJES

Dom Silvestre, 33

A GAZETA - ES - CIDADES
TJES

Herança: brigas ficam por décadas na justiça, 34

A GAZETA - ES - CIDADES
TJES

Os recursos, 36

A TRIBUNA - ES - AT2
TJES

Paz em casa, 37

NOTÍCIA AGORA (NA!)- ES - SE LIGA
TJES

Confira o que abre e o que fecha hoje e amanhã, 38

A TRIBUNA - ES - POLÍTICA
DESEMBARGADORES

Partidos têm 458 mil filiados, 39

O ESTADO DE S. PAULO - SP - POLÍTICA
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

"Sem políticas efetivas, vamos cair num atoleiro", 40

ES HOJE ONLINE - ES - CAPA
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

'Sem políticas efetivas, vamos cair num atoleiro', diz Luis Felipe Salomão, 43

GAZETA ONLINE - ES
TJES

Acessar o perfil de alguém na rede social pode gerar processo (José Eduardo Coelho Dias), 46

FOLHA DO ES ON-LINE - ES - ÚLTIMAS
TJES

Mulher é condenada a indenizar motorista que a atropelou, 47

FOLHA VITÓRIA - ES - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
TJES

Mulher é condenada a indenizar motorista que a atropelou em R\$ 2,8 mil, 48

CONSULTOR JURÍDICO - NOTÍCIAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

TJ-DF concede remição de pena para preso aprovado no Enem, 49

CORREIO FORENSE - PB - DANO MORAL
TJES

Mulher acusada de suposto relacionamento extraconjugal deve ser indenizada, 50

Quinta-Feira, 7 de Março de 2019

A TRIBUNA - ES - COTIDIANO
TJES

Pacientes vão à Justiça para pedir liberação de remédios, 52

CONSULTOR JURÍDICO - NOTÍCIAS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Cartórios apostilaram mais de 1,8 milhão de documentos em 2018, 53

SÉCULO DIÁRIO ON-LINE - ES
TERMOS RELACIONADOS

Conselho de Saúde organiza 9ª conferência para discutir financiamento do SUS (Saúde), 54

AQUI NOTÍCIAS ONLINE - ES - ECONOMIA
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Os privilegiados da Previdência, 56

O ESTADO DE S. PAULO - SP - ECONOMIA E NEGÓCIOS
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

"Tem de analisar o sistema como um todo", diz Janot, 59

A TRIBUNA - ES - CONCURSO
ASSUNTOS AFINS

Nove Tribunais vão abrir vagas este ano, 60

CONSULTOR JURÍDICO - NOTÍCIAS
TJES

Mulher que teve celular quebrado por ex-companheiro será indenizada, 61

A GAZETA - ES - POLÍTICA
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Afastado recebeu R\$ 1 milhão, 62

Mês Nacional do Júri realizou mais de 3,5 mil julgamentos

Programa criado pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** para agilizar o julgamento de crimes dolosos contra a vida, o "Mês Nacional do Júri" registrou 3.531 sessões de julgamento em novembro do ano passado, em um verdadeiro mutirão envolvendo magistrados e servidores do Judiciário em parceria com promotores, defensores públicos e advogados.

O balanço sobre o esforço concentrado no julgamento dos crimes hediondos (homicídio e tentativa de homicídio) consta do relatório estatístico "Mês Nacional do Júri" elaborado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do **CNJ** (DPJ/**CNJ**) e disponível para a consulta do público.

O relatório mostra que o "Mês Nacional do Júri" conferiu prioridade ao julgamento de processos em que constam réus presos, processos envolvendo violência contra a mulher e crimes contra crianças e adolescentes. O mutirão também buscou dar preferência à análise dos processos de crimes praticados por policiais e crimes decorrentes de conflitos em bares e casas noturnas.

O esforço concentrado do Poder Judiciário para realizar milhares de tribunais do júri em um único mês contou, em novembro do ano passado, com a participação de 1.393 magistrados e de 7.804 servidores. A mobilização abrangeu 27 tribunais de justiça dos estados e do Distrito Federal. Nesse mutirão, os tribunais de Minas Gerais, Pernambuco e Ceará apresentaram os maiores quantitativos de sessões do júri realizadas.

Até 2015, esse esforço concentrado era realizado apenas durante uma semana do ano, sempre no mês de novembro. A partir de 2016, o programa passou a ser realizado em todo o 11º mês do ano. Conforme dados levantados pelo DPJ/**CNJ**, os julgamentos realizados foram de 2.442 em 2014, de 2.633 em 2015, de 3.946 em 2016, de 4.112 em 2017 e de 3.531 em 2018.

Na comparação dos números, observa-se redução do quantitativo de julgamentos em 2018 frente a 2017. No entanto, o levantamento mostra que apesar dessa diminuição, o número de réus julgados aumentou 10%. Considerando réus presos, houve uma ampliação de 41% no número de presos provisórios julgados.

"Vê-se que a celeridade no tratamento desses crimes tem impacto, portanto, não apenas na pacificação social, diminuindo o sentimento de injustiça e impunidade, mas no próprio mérito dos julgamentos, tendo em vista a correlação entre o decurso do tempo e o resultado das decisões. Prescrições e absolvições aumentam significativamente com o transcurso do tempo, cujo efeito negativo se pretende combater com as ações mencionadas", relata o documento destacando a importância dos mutirões para o julgamento de crimes dolosos contra a vida.

Mais homicídios do que guerra da Síria

Além do balanço referente ao desempenho do "Mês do Júri" em 2018, o relatório traça um panorama sobre a violência no Brasil atestando a importância da realização dos mutirões para o julgamento dos crimes violentos e para que se dissemine o sentimento de que os criminosos não ficarão impunes.

A partir de dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o documento elaborado pelo DPJ informa que entre 2006 e 2016, 553 mil pessoas perderam suas vidas no Brasil devido à violência intencional. "O número total de mortos supera - para que tenhamos clara sua desmedida - o de vítimas fatais da guerra da Síria no período de março de 2011 a agosto de 2016."

Em outro dado, é exposto que em 2016 a taxa de homicídios no Brasil atingiu "a inédita e vexatória" marca de 30 para cada 100 mil habitantes, uma taxa 30 vezes maior que a da Europa. A próxima edição do "Mês Nacional do Júri" ocorrerá em novembro deste ano.

Luciana Otoni

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88532-mes-nacional-do-juri-realizou-mais-de-3-5-mil-julgamentos>

Investigação de crimes migrou para o ciberespaço, diz Marcelo Stopanovski

Machado da Costa

1. De que forma a tecnologia mudou os métodos de investigação?

Na última década, a investigação migrou para o ciberespaço. É muito importante que a investigação colha todos os dados disponíveis nos bancos de dados existentes. Desde o e-mail, telefone, sigilo bancário até o cartório com uma carta registrada, o sigilo fiscal que está na Receita, a arma registrada no banco de dados do Exército, o navio registrado no banco de dados da Marinha. Tudo isso compõe um ambiente informacional em que é possível investigar, traçar perfis, ver relações.

2. Isso consegue mudar o rumo de investigações?

Existem aplicações atualmente que permitem validar o depoimento de um delator localizando e-mails ou ligações telefônicas em um mar de informações. Então, a tecnologia impacta tanto no volume da informação quanto nas ferramentas que podem ser utilizadas para fazer análises que gerem provas.

3. O senhor criou um sistema de tecnologia para o Ministério da Justiça em 2007. Ele contribuiu para o êxito de operações como Lava Jato ou Zelotes?

Não vou dizer que um trabalho específico resultou nisso. A estratégia que foi montada no governo, da qual eu pude participar em alguns momentos, baseia-se em centenas de contribuições. Mas acho que sim. Em geral, as equipes de investigação passaram a contar, não só do ponto de vista da técnica e da tecnologia, mas também da legislação, das metodologias, dos treinamentos, com uma capacidade de investigação melhor. Isso também mudou a qualidade das provas. Há 20 anos, 15 anos, não havia padrão em escuta telefônica, por exemplo.

4. Muitos consideram as delações premiadas o fator de sucesso da Lava Jato. Mas sem esse ambiente informacional, o senhor acha que a Lava Jato teria o tamanho que tem hoje?

A Lava Jato, há dois anos, já tinha ultrapassado a casa do petabyte. Um petabyte são 1.000 terabytes. Não é possível abordar esse volume de dados se o órgão não estiver preparado computacionalmente, se

não tiver uma equipe especializada. Os peritos e o Instituto Nacional de Criminalística avançaram bastante na capacidade de análise, com programas desenvolvidos por eles mesmos. Se um delator traz uma afirmação, essa afirmação é apenas um caminho, uma dica, para a construção de uma argumentação baseada em provas. O fenômeno da delação é útil por isso. De fato, ganha-se muito tempo de investigação quando alguém lhe dá dicas para encontrar o caminho.

5. Hoje, uma grande preocupação das investigações é a quebra do sigilo do WhatsApp. Alguns anos atrás, era o grampo telefônico. Com o avanço tecnológico, o que fazer para manter a capacidade de investigação?

Alguns anos atrás, você tinha um pessoal falando da Nextel; depois, do BlackBerry. Hoje, temos o paradigma do WhatsApp. Cada vez que uma tecnologia é utilizada, você tem de ter uma abordagem investigativa nova para colocar essas provas dentro dos autos. Assim como a acusação precisa de uma maneira nova para computar, guardar essa prova, a defesa precisa se atualizar para poder analisar e validar essa prova produzida. Cada tecnologia nova traz uma abordagem diferente. A gente vê isso o tempo todo.

6. A era das escutas acabou?

Quanto mais técnicas existirem, melhor a capacidade de colher uma prova. Não é que uma técnica acabe, a outra é que fica mais forte. Vemos que, durante um tempo, os e-mails foram uma coisa muito importante. Mas, pelos números que acompanhamos no **Conselho Nacional de Justiça**, a quantidade de telefones monitorados no país permanece mais ou menos a mesma. Hoje, os dados na nuvem são o foco.

7. Com tantos dados públicos dos cidadãos, algoritmos já estão traçando perfis de quem pode estar ou não cometendo um crime de lavagem de dinheiro, por exemplo?

Acho que não. Porque há dados ainda cobertos por sigilo. A Receita Federal, por exemplo, talvez possa cruzar alguns dados de consumo, analisando compras no cartão de crédito. Mas um perfil pessoal dependeria de cruzar isso com o Facebook ou outra rede social.

8. Mas, de forma independente do Facebook, as áreas

de inteligência dos órgãos de investigação e de controle se comunicam.

Sim, há uma comunidade de inteligência que muitas vezes é usada para pedir dicas ou caminhos. Mas nós estamos falando de um processo judicial. Um órgão, para acusar alguém, para prender alguém, vai precisar transformar aquilo em um processo, com provas etc. Ou então vai precisar de uma autorização judicial para colocar aquilo dentro do processo. Essas informações de inteligência não entram no processo como provas. Se entrarem, vão acabar anulando as evidências.

9. Não é possível fazer uma grande "malha fina"?

Já existe inteligência artificial dentro dos órgãos do governo para dizer: "Olha, nossas compras seguem determinado padrão e essa aqui saiu do padrão". Como duas empresas que concorreram em um processo, mas estão no mesmo endereço. Isso dispara um alarme. Esses cruzamentos permitem avanços grandes dos órgãos de controle. No Observatório da Despesa Pública, na Controladoria-Geral da União (CGU), chamávamos isso de "malha fina do gasto público". Porque há uma malha fina da arrecadação e uma malha fina do gasto. Mas a dificuldade de processar tudo isso é a tecnologia.

10. Hoje, seu escritório vende softwares, como os que o senhor ajudou a desenvolver para o governo, para as defesas de acusados. Como isso funciona para o outro lado?

Há muitos anos, as defesas tinham como estratégia a construção de nulidades processuais, debruçando-se sobre as provas. Com as provas digitais e os novos padrões de construção dessas evidências, fica mais difícil conseguir uma nulidade, uma vez que o volume de informações que fundamentam aquela prova é gigantesco. Então, os escritórios precisam ter formas de analisar determinadas provas do ponto de vista tecnológico. Como analisar um disco rígido com 8 terabytes de informação? Além de organizar todos esses documentos, os advogados precisam hierarquizar seu conteúdo, trabalhar os dados. Por exemplo, a acusação diz que um réu conversou com determinado acusado de corrupção. A defesa precisa saber quantas vezes, os horários das ligações, os locais das chamadas, todas as informações sobre aquela prova. Sem um sistema que organize isso é quase impossível.

11. Isso acaba saindo um pouco da ciência do Direito para cair em matemática pura.

A equipe paralegal ganhará uma importância cada vez maior dado o grande volume de informação. Nesta semana, estávamos com um caso de 200 mil páginas.

O advogado precisa saber qual página lê primeiro. Um algoritmo consegue determinar quais os pontos prioritários dos autos. Esse apoio de processamento é determinante para a defesa.

Site: <https://epoca.globo.com/investigacao-de-crimes-migrou-para-ciberespaco-diz-marcelo-stopanovski-23504408>

Secretário de Vitória será intimado por urinar na rua

Caso, registrado em vídeo, ocorreu no Distrito Federal. Ministério Público pode abrir ação

de BRUNO DALVI
bdalvi@redegazeta.com.br

O secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Vitória, Luiz Emanuel Zouain da Rocha, será intimado pelo Ministério Público do Distrito Federal (MPDF) para dar explicações sobre gesto obsceno praticado por ele, em Brasília. No dia 20 de dezembro de 2018, o secretário urinou publicamente, com parte íntima exposta, em frente a um restaurante badalado da capital federal. O vídeo com

o ato foi compartilhado, à época, nas redes sociais.

Para o promotor Marcel Nóbrega de Araújo, do MP-DF, o secretário praticou crime de ato obsceno, já que "colocou o pênis para fora" e "urinou sem o menor pudor na frente de famílias e crianças que transitavam pelo local".

"Ademais, observa-se que se trata de conduta de extrema falta de senso do agente público que, a despeito do cargo que ocupa, pratica tais atos fora da sua cidade e em local de grande circulação de pessoas", conclui o promotor em petição enviada à Justiça de Vitória.

O promotor explica que

o secretário tem direito ao benefício da transação penal. Isso quer dizer que o Ministério Público abre mão de instaurar uma ação penal contra o secretário desde que ele aceite cumprir penas mais brandas como pagamento de multa, restrição de direitos ou prestação de serviços.

Caso o secretário não aceite a transação penal, o Ministério Público segue para a fase de instrução processual, em que pode solicitar diligências, ouvir testemunhas e oferecer denúncia à Justiça.

O Ministério Público do Distrito Federal determinou a expedição de carta

precatória para um dos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Vitória, no Estado, para designar audiência preliminar com o secretário e também estabelecer os termos da transação penal, seu cumprimento e fiscalização.

O promotor do MPDF enfatizou que as penas propostas ao secretário "devem ser exemplares".

OUTRO LADO

O secretário de Meio Ambiente de Vitória informou, por meio de sua assessoria, que vai aguardar a intimação do Ministério Público para depois se manifestar.



Vídeo circulou em dezembro nas redes sociais

AGRESSÃO CONTRA A MULHER

Vendedora foi espancada por não aceitar tirar foto

Jane Cherobin ficou irreconhecível após agressão do namorado Jonas Amaral, que fugiu. Vítima tem medo de ser morta por ele

Após ser covardemente espancada, a vendedora Jane Cherobin, de 36 anos, falou ontem pela primeira vez com a família e disse que se recusou a fazer uma foto com o namorado Jonas Amaral, 34, que está foragido, momentos antes do crime.

A informação foi passada por um dos irmãos de Jane, o representante comercial Salvador Cherobin da Silva, 44. Ele disse que o quadro clínico da irmã, que ficou com o rosto irreconhecível e teve vários hematomas pelo corpo, vem "evoluindo positivamente".

Jane, que está internada em um hospital de Carangola (MG), foi encontrada abandonada em uma estrada próxima à portaria do Parque Nacional do Caparaó, distrito de Pedra Menina, em Dolores do Rio Preto. O crime aconteceu por volta das 3 horas de segunda-feira.

"Ela falou um pouquinho, bem baixinho, com a minha mãe hoje (ontem) e até relatou que a única coisa que ela negou para ele (namorado) naquele dia, naquele momento, foi tirar uma foto porque ela estava muito cansada. Daí ele ficou muito nervoso", contou o irmão Salvador.

O casal namorava há cerca de um ano. Os dois residem em Espera Feliz, Minas Gerais, mas faziam um trabalho extra em uma choperia da região a convite de outro irmão, que é gerente do local.

Ainda de acordo com Salvador, sua irmã estava cansada do trabalho e dizia que queria ir para casa e, nervoso, o namorado disse: "Vamos embora então".

"Ele saiu acelerado com ela no carro, subiu (em direção ao Parque de Caparaó) e quando chegou ao



A VENDEDORA JANE CHEROBIN (destaque) teve vários hematomas pelo corpo após apanhar do namorado, mas vem "evoluindo positivamente", segundo a família



local, já entrou a espancando."

Segundo o irmão, a vítima ainda pediu para que o namorado parasasse de espancá-la. "Ela relata que disse para ele: Jonas, para com isso, para com isso, porque desse jeito você vai me matar", mas ele não parava, não parava."

Salvador fez ainda um desabafo: "Hoje (ontem) estou meio estranho, parece que a ficha vai caindo e você vai diminuindo as forças... É uma mistura de raiva, desespero, quase que a gente endoida também."

O advogado da família da vítima, Bruno Gaspar, disse que Jane está melhorando a cada hora e que, no início da noite de ontem, acordou definitivamente. "Mas ela está extremamente apavorada, com muito medo dele (namorado) entrar no hospital e concluir o 'serviço'. Ele sempre teve muito ciúme. Vou pedir judicialmente que a segurança seja reforçada no hospital."

LOCAL ONDE FOI O CRIME



Dolores do Rio Preto

Vítima foi abandonada em estrada próxima à portaria do Parque Nacional do Caparaó, distrito de Pedra Menina.

Fonte: Polícia Civil e parentes da vítima.

ENTENDA O CASO

Relacionamento

> SEGUNDO A FAMÍLIA de Jane Cherobin, a vendedora, de 36 anos, e o vendedor de carros Jonas Guimarães Amaral Neto, 34, namoravam há cerca de um ano.

> OS DOIS moram na cidade de Espera Feliz, em Minas Gerais.

Trabalho

> JANE E JONAS trabalhavam, em algumas ocasiões, como freelancer em uma choperia no distrito Pedra Menina, em Dolores do Rio Preto, onde um dos irmãos de Jane é gerente.

> SEGUNDO O ADVOGADO da família de Jane, Bruno Gaspar, ela atuava no caixa do bar e na portaria recebendo os clientes, enquanto que o namorado ficava no bar atendendo as pessoas.

Espancamento

> NA MADRUGADA da última segunda-feira, o casal trabalhou na choperia e, por volta das 3 horas, deixou o local no carro de Jonas.

> A SAÍDA DO ESTACIONAMENTO tem duas opções de direção. Uma para Espera Feliz, caminho que o casal sempre fazia, e a outra vai para o Parque Estadual do Caparaó.

> JONAS saiu em direção ao parque. Isso chamou a atenção do irmão de Jane, que ao chegar em casa, tentou ligar para a irmã, sem sucesso.

> OS DOIS IRMÃOS da vendedora refizeram o caminho em direção ao parque e encontraram o carro de Jonas na estrada de acesso ao Caparaó.

> JANE estava desacordada e seminuada por uma curva perigosa. Ela foi espancada, torturada, tinha sinais de estrangulamento e ficou com o rosto desfigurado, segundo a família.

Foragido

> PARA O ADVOGADO e parentes da vítima, Jonas deve ter fugido a pé por uma mata e estaria por perto escondido ou alguém o acobertou e o levou para Minas Gerais.

O QUE ELE DISSE



“Dona Maria, eu estava lá no bar, trabalhando. Pedi a ela para ir lá perto de mim, mas ela não quis para fazer desfeita da minha pessoa, dona Maria. E agora, ela que está aqui fingindo que não sei o que lá. Está desmaiada no asfalto. Eu cansei, dona Maria. Fiz de tudo para você! Cansei dessa vida hipócrita minha. Cansei mesmo, de coração!”

JONAS AMARAL, EM ÁUDIO ENVIADO À MÃE DE JANE, LOGO APÓS O CRIME

Polícia caça acusado em Minas Gerais



DELEGADO Ricarte: parceria

Com a prisão preventiva decretada, Jonas Amaral, acusado de espancar a namorada Jane Cherobin, está sendo caçado em Minas Gerais. Ontem, dois policiais de Alegre viajaram para Espera Feliz.

O chefe da Delegacia Regional de Alegre, Ricarte Teixeira, disse que as polícias Civil e Militar de Minas Gerais auxiliam nas buscas.

"Hoje (ontem), nossa equipe foi à casa do pai do acusado, em Minas, e pediu que se o filho entrasse em contato, que o aconselhasse a se entregar, porque a população está

muito revoltada e pode encontrá-lo e fazer alguma coisa de ruim. O negócio é se entregar e responder."

Já o advogado da família da vítima, Bruno Gaspar, recebeu uma informação ontem de que Jonas está monitorando tudo sobre o caso pelas redes sociais. Ele já repassou essa informação à polícia capixaba e mineira. Porém, Jonas pode ser preso em qualquer local do País, devido ao mandado de prisão.

Um áudio enviado por Jonas à mãe de Jane após o crime — no qual ele diz que Jane estava fingindo

estar desmaiada no asfalto —, também foi remetido à polícia.

Bruno pretende conversar com ela, assim que tiver a liberação dos médicos. Mas adiantou que vai pedir o indiciamento de Jonas por tentativa de feminicídio, além de tortura e roubo de celular. Segundo ele, a pena pode chegar a 25 anos de prisão, se condenado.

"Ele arrastou o rosto dela no asfalto, tem marcas de estrangulamento e a espancou. Está desfigurada. Um irmão falou que a covardia com ela é muito maior do que a gente pensa."

AGRESSÃO CONTRA A MULHER

“Acho que meu filho teve um surto”

Ainda atônito com a acusação que recaiu sobre o filho, o pai de Jonas Amaral, Juscelino Humberto do Amaral, de 57 anos, conversou com a reportagem de **A Tribuna** na tarde de ontem, na loja de material de construção onde trabalha como estoquista, na cidade de Espera Feliz, Minas Gerais.

Juscelino afirmou que o último contato feito com o filho foi na madrugada da última segunda-feira. Desde então, não tem notícias do filho.

“Ele estava muito alterado. Falou que estava pensando em se matar, que nada na vida dele estava dando certo”, revelou o pai.

A TRIBUNA - Tem alguma notícia de seu filho?

JUSCELINO HUMBERTO DO AMARAL - Não.

> O que o senhor mais quer agora?

Peço apenas que ele entre em contato comigo o mais rápido possível. Eles acham que estou escondendo ele. Não gosto deste tipo de coisa. (Quero) que ele entre em contato comigo o quanto antes. Minha mulher está em cima da cama, sem notícia. Não sabe se Jonas está vivo ou morto. A gente está sofrendo muito. Ainda mais que a gente quer o bem para os filhos.

> Como está se sentindo?
Estou amargurado e muito. Não é pouco. Se Deus ajudasse, hoje (ontem), mesmo já estava tudo resolvido. Mas, infelizmente, não. Jonas não entra em contato.

Não sei se ele está vivo ou morto. Saiu um comentário de que eu teria dado apoio a ele. Quem dera. Não estaria nessa aflição hoje.

> Quando o senhor teve contato com ele (Jonas)?

Foi na madrugada de domingo

para segunda. Por volta das 4h20. O menino (o filho mais velho da Jane), que estava perto de mim, ligou para o telefone da mãe dele. Jonas foi quem atendeu e eu consegui falar com ele. Meu filho estava muito alterado. Falou que estava pensando em se matar, que nada na vida dele estava dando certo. De lá para cá, não tive contato com ele.

> O que o senhor faria se pudesse falar com ele hoje?

Falaria para ele se apresentar o mais rápido. Se ele estiver vivo, a primeira coisa que quero é que ele se entregue à polícia. Ele é meu filho mais velho.

> Como ele é? Já teve algum caso de violência?

Não. Ele é gente boa. Só pode ter sido um surto, ele não é agressivo.

Se for ele que fez isso. Ele é nervoso e tudo, mas agressivo nesse ponto não.

A mãe dele está transtornada. Ela está derrubada. Estou pedindo a Deus que se resolva logo essa situação para acabar com a amargura dela. Mulher forte e não aguenta mais nada. Trabalho para esparrucar, porque em casa fico mais angustiada.

> E como é sua relação a família da Jane?

Eu gosto dela, dos meninos dela. Quero o bem dela. Não quero prejudicar a outra família. Estou num beco sem saída. Não desejo o mal.

Agora, se estou contra, não. De maneira alguma. Quando ela entrou lá em casa, foi bem recebida. Com todo o carinho. Quero o bem da família.

Nem abro o celular por causa disto. Sou pobre, mas meu pai me ensinou ser honesto com as coisas e correto. A falar só a verdade.

“Falaria para ele se apresentar o mais rápido possível. Se ele estiver vivo, a primeira coisa que quero é que ele se entregue à polícia”



VIGILANTE Josué Favarato da Silva lidera fila de presos, após ameaçar a mulher de morte na Serra durante feriado

Dez casos de violência no Carnaval

Os casos de violência contra a mulher, sejam físicas ou verbais, têm sido cada vez mais denunciados. Somente neste Carnaval, foram cerca de 10 crimes. Em um dos exemplos, o vigilante Josué Favarato da Silva, 25, foi preso após enviar mensagens e vídeos de ameaças de morte para a mulher, uma manicure, 34, na Serra.

O motivo era que ele não aceitava o fim do relacionamento. Em um dos vídeos, ele aparece colocando balas em um revólver.

Segundo a manicure, ela decidiu colocar um fim no relacionamento na última sexta-feira. O acusado não aceitou a separação e se recusou a sair de casa. Com isso, a vítima se mudou para a casa de baixo de onde ela morava com o acusado.

No domingo, o acusado enviou uma foto de uma arma para a filha da vítima, com a frase: “É um desses que eu vou usar para cravar tu-

NÚMEROS NO ESTADO

BALANÇO	2017	2018
Boletins de ocorrência	14.395	14.991
Medidas protetivas	5.583	6.795
Inquiritos policiais	6.714	7.068
Prisão em flagrante	435	1.109

FONTE: SESP

dele e mais três pessoas, uma delas grávida, que teve que pular do segundo andar da casa para se salvar das chamas.

A delegada-chefe da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, Cláudia Demattê, pediu que as vítimas jamais se caíem. “Verifica-se que a violência doméstica contra a mulher é sistêmica e tem um ciclo, e que os tipos de agressões e violências vão se agravando, motivo pelo qual a vítima não pode se calar, e deve desde a primeira violência denunciar o agressor!”

Denúncias podem ser feitas por meio do Disque-Denúncia 181 e do Disque 180, que é a Central de Atendimento à Mulher do governo federal. Se o agressor estiver em estado flagrancial, a Polícia Militar deve ser acionada por meio do 190, e com a Lei Maria da Penha, ele poderá ser preso e autuado em flagrante.

do na cara dela”.

Após ver as imagens com ameaças, a vítima resolveu acionar a Polícia Militar. Os policiais efetuaram a prisão do vigilante. Josué foi autuado por ameaça e foi levado para o Centro de Triagem de Viana (CTV) na manhã de ontem.

Quem também é suspeito de incendiar uma casa em Novo Horizonte, na Serra, é Jailson Vivente de Oliveira, de 50 anos, na última segunda-feira. Ele se entregou à polícia na tarde de ontem.

Na casa, estavam a ex-mulher

OUTROS CASOS

Ferida com facão

Uma manicure, de 19 anos, foi ferida com um golpe de facão na cabeça pelo marido, na madrugada de ontem, em Flexal II, Cariacica.

A agressão, segundo ela, ocorreu após uma discussão. A briga começou na noite de terça-feira por conta de ciúmes. A manicure foi dormir na casa da mãe, mas o marido foi até lá e a agrediu.

Expulso de bloco

O bloco Regional da Nair expulsou ontem um de seus integrantes por ter agredido uma mulher, na noite de terça-feira.

Em nota no Facebook, o grupo diz que “uma mulher foi covardemente agredida por um homem, o que, mais uma vez, só reforça a opressão da nossa sociedade que faz todos os dias mulheres vítimas do machismo”. A agressão foi na Beira-Mar, Vitória.

Vítima leva 8 facadas

Uma mulher que trabalha como balconista levou oito facadas do ex-companheiro no bairro Castelândia, na Serra, na terça-feira, ao chegar em casa com as duas filhas, de 14 e 9 anos.

O suspeito tinha invadido a casa horas antes e ficou de tocaia. As facadas atingiram o tórax e os braços da vítima. O acusado fugiu em seguida. A vítima foi socorrida e está internada.



ESTOQUISTA Juscelino Humberto disse que não sabe se o filho está vivo



Paisagista espancada no Rio por estudante de Direito

A paisagista Elaine Caparróz, de 55 anos, foi espancada pelo estudante de Direito Vinícius Serra, 27, em um apartamento no Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro. O motivo pode ter sido vingança, já que ela foi casada com o lutador de jiu-jitsu Ryan Gracie e o agressor teria sido expulso de uma academia da família.

AGRESSÃO CONTRA A MULHER

Defesa de lei mais rígida para melhorar proteção

Senadores e deputados se mostram favoráveis à legislação que pune agressores com mais rigor. O assunto já está em pauta no Congresso

Deputados e senadores estão prontos para lutar no Congresso por leis mais rígidas para defender as mulheres. Parlamentares ouvidos pela reportagem se dizem favoráveis a pautas que retirem posse de arma de fogo de agressores e que aumentam a pena para quem cometer feminicídio contra menores.

Um dos projetos que podem virar lei tem coautoria do deputado Felipe Rigoni (PSB). O PL 17/2019 quer determinar ao juiz do caso de violência que ordene a apreensão de arma de fogo eventualmente registrada em nome do agressor. O plenário da Câmara já aprovou o regime de urgência.

Já o senador Fabiano Contarato (Rede) se prepara para votar "sim" no Projeto de Lei 452/19, que prevê a tipificação no Código Penal do crime de estupro corretivo, definido como aquele para controlar o comportamento sexual ou social da vítima. Nesses casos, a pena prevista para crime será aumentada em um terço.

Deputada federal, Lauriete (PR) colocou sua assessoria jurídica para avaliar as possibilidades de classificar como crime hediondo qualquer violência física e emocional contra a mulher.

Enquanto isso, Norma Ayub (DEM) também está pronta para votar sim no Projeto de Lei 510/2019 que permite que a vítima de violência doméstica solicite ao juiz a decretação imediata do divórcio ou do rompimento da união estável.

A senadora Rose de Freitas (Podemos) lembra que está na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) um projeto de sua autoria que prevê demissão por justa causa de homens que forem reincidentes na prática do crime de violência doméstica.

Ted Contí, por sua vez, garante que vai votar sim quando for ao plenário o projeto que aumenta em um terço a pena para feminicídio cometido contra mulheres com menos de 18 anos.

Já o deputado federal Sérgio Vidigal (PTB) quer aprovar um projeto que reconhece o direito de acesso ao atendimento policial especial ininterrupto como direito fundamental da mulher. A CCJC já deu parecer favorável.

O deputado Da Vitória se limitou a dizer que, no Congresso, vai apoiar as iniciativas que tratem do assunto.

Procurados, o senador Marcos do Val e os deputados Helder Salomão, Amaro Neto e Evair de Melo não responderam.



CONGRESSO NACIONAL, onde senadores e deputados federais devem analisar projetos de lei mais rigorosos

SAIBA MAIS

Mudanças em pauta

- > PROJETO DE LEI 17/2019 determina ao juiz do caso de violência contra a mulher ordenar a apreensão de arma de fogo eventualmente registrada em nome do agressor.
- > PROJETO DE LEI 510/2019 permite que a vítima de violência doméstica solicite ao juiz a decretação imediata do divórcio ou do rompimento da união estável.
- > PROJETO DE LEI 517/19 aumenta em um terço a pena para feminicídio cometido contra mulheres com menos de 18 anos. Atualmente, o Código Penal aumenta a pena em um terço apenas quando a vítima for menor de 14 anos.
- > PROJETO DE LEI 452/19 prevê a tipificação no Código Penal do crime de estupro corretivo, definido como aquele para controlar o comportamento sexual ou social da vítima. Nesses casos, a pena prevista para crime será aumentada em um terço.
- > PROJETO DE LEI 96/2017 prevê demissão por justa causa de homens que forem reincidentes na prática do crime de violência doméstica e familiar. A ideia é que o risco de perder o emprego, o cargo ou a função pública levará o agressor reincidente a refletir mais antes de praticar qualquer ato de violência.
- > PROJETO DE LEI 42/2015 tramita para reconhecer o direito de acesso ao atendimento policial especial ininterrupto como direito fundamental da mulher.
- > PROJETO DE LEI 44/2015 determina a permanência integral dos filhos de vítimas de violência doméstica nas casas abrigos.

Fonte: pesquisa/AT.

OPINIÕES



“Na lei do feminicídio, penso dificultar a progressão do regime inicial de cumprimento de pena”

Fabiano Contarato, senador



“É preciso frear a violência. São mais de 500 mulheres agredidas a cada hora no País”

Ted Contí, deputado federal



“Votarei sim em todas as propostas para coibir a crescente onda de violência contra a mulher”

Lauriete, deputada federal



“O projeto que retira a posse de arma do agressor evita que as mulheres sintam medo de denunciar”

Felipe Rigoni, deputado federal



“Na semana que vem analisaremos propostas com foco nas mulheres. As penas têm de ser mais duras”

Soraya Manato, deputada federal



“Existem inúmeros projetos de leis em tramitação, como concessão de divórcio em caso de violência”

Norma Ayub, deputada federal



“Meu projeto prevê demissão por justa causa de homens que forem reincidentes na violência doméstica”

Rose de Freitas, senadora



“Projeto determina a permanência integral de filho de vítimas de violência doméstica nos abrigos”

Sérgio Vidigal, deputado federal

CLÁUDIA GARCIA PROMOTORA DE JUSTIÇA

“Epidemia” de violência no País

Os homicídios, agressões e ameaças contra mulheres registrados nos últimos dias continuam a engrossar a triste estatística da violência no Estado. Para a promotora de Justiça Cláudia Santos Garcia, há uma “epidemia” dessa violência contra mulheres.

A promotora, que coordena o Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero em Defesa dos Direitos das Mulheres (Nevid) do Ministério Público Estadual (MP-ES), ressaltou que é preciso mudar a cultura da sociedade.

A TRIBUNA - Nos últimos dias temos visto no Estado uma série de notícias relacionadas à violência contra a mulher. O que falta para começar a mudar o comportamento de agressores?

CLÁUDIA GARCIA - É preciso uma mudança estrutural dos papéis atribuídos a homens e mulheres na sociedade. Meninos não podem continuar a ser educados desde pequeno a resolver seus conflitos por meio da violência.

Quando dizemos a um menino “engole o choro porque homem não chora”, estamos passando a mensagem de que aquele garoto, quando adulto, deverá resolver seus conflitos através da truculência. Da mesma forma, quando ensinamos meninas a esperar pelo seu príncipe encantado, como única opção de ser feliz, estamos marcando o papel da mulher como obrigatório de crescer e casar.

Precisamos ensinar meninos e meninas sobre o respeito. A desconstrução do machismo, fruto da sociedade patriarcal, somente será atingida conversando sobre direitos humanos, onde os papéis de

sempenhados por homens e mulheres tenham o mesmo valor.

> Quais os principais motivos que levam esses homens a cometerem esse tipo de crime?

Há uma naturalização do comportamento do homem e uma culpabilização do papel da mulher. A mulher, tradicionalmente, é criada para ficar no espaço privado e, mesmo hoje, quando ocupam espaços públicos, há um padrão comportamental esperado, como quem toma a iniciativa num relacionamento é o homem, quem termina o relacionamento é o homem.

Vemos muitas violências quando as mulheres resolvem se tornar independentes, tomar suas decisões. O corpo, a vida e a vontade da mulher ainda são vistos como propriedade do homem.

> A Lei Maria da Penha tem sido eficaz nesse combate?

Pesquisas em 2017 mostravam que a lei vinha diminuindo os assassinatos de mulheres. Hoje estamos vivendo uma epidemia de violências contra mulheres, conforme apontado agora em janeiro pelo Fórum Mundial Econômico.

A Lei Maria da Penha precisa ser implementada em sua totalidade. Ou seja, precisamos conscientizar autoridades sobre esse fenômeno e que elas cumpram seu papel nessa rede de enfrentamento. Além

“A desconstrução do machismo, fruto da sociedade patriarcal, somente será atingida conversando sobre direitos humanos”



CLÁUDIA disse que familiares e amigos devem entender que cada mulher tem o seu momento para romper com a violência

disso, é preciso aumentar o número de casas abrigos e criar projetos para homens autores de violências. Ainda não temos o Executivo assumindo essa função, que é sua originariamente.

> Qual o principal desafio da Justiça e poder público na tentativa de reduzir esses índices?

O principal desafio é vencer a cultura machista e patriarcalista que alcança uma boa parte dos servidores públicos e da sociedade. Por vezes, ainda encontramos mulheres sendo desencorajadas a denunciar, mulheres sendo encorajadas a tolerar a violência, pois ela “é responsável pelo sucesso do relacionamento”. Vemos mulheres descredenciadas em suas palavras.

> Como mulher e atuante na área, os casos da última semana

“Vemos que são agredidas no rosto e seios, ou seja, os homens querem afetar a dignidade e a autoestima delas”

também chocaram?

Sempre chocam. Estou fora do Estado e venho acompanhando desolada as notícias. A intensidade da violência contra as mulheres é um dado que monitoramos. Vemos sempre que mulheres são agredidas no rosto e seios, ou seja, os homens querem afetar a dignidade e a autoestima delas.

> Qual a orientação para as mulheres que passam por situa-

ções de violência?

Elas devem procurar apoio nos serviços psicossociais da sua cidade – serviços de Creas/Cras. Também devem acionar o 190, quando a violência estiver acontecendo. Ir até uma delegacia de polícia.

Importante também que todas saibam que o Ministério Público está em todos os municípios. Temos o número 180, que é anônimo, e as mulheres e a sociedade podem denunciar mau atendimento nos serviços e relatar violências.

Familiares e amigos devem entender que cada mulher tem o seu momento para romper com a violência, portanto, devemos respeitar o tempo delas. Criticar em nada ajuda, ao contrário, vai fazer com que essa mulher pare de contar com sua rede de proteção em casa.

Ônibus para atender mulheres

Na data em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, amanhã, o Ônibus Rosa da Lei Maria da Penha, do Tribunal de Justiça, vai oferecer atendimento jurídico a mulheres e dar orientações a vítimas de violência doméstica.

O evento “Sempre Vivas: Mulheres Enriquecidas com a Vida”, acontece das 8h às 13h, em frente

ao Teatro Titanic, na Praça Duque de Caxias, no centro de Vila Velha. Além do Ônibus Rosa, terá ainda palestras, atendimento de beleza, sorteios e outras ações.

A iniciativa é do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, com o apoio da Prefeitura de Vila Velha e de outras entidades.

A presidente do Conselho, Edi-

nalva Brito, explicou que o evento é aberto à comunidade em geral. “Vamos ter atendimento jurídico com advogadas em diversas áreas, como de Direito de Família, Civil e Consumidor.”

A coordenadora estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado, juíza Hermínia Azoury, ressaltou que amanhã haverá uma orientação a vítimas que chegarem.

Já na próxima semana, do dia 11 ao dia 15, o Tribunal de Justiça do Estado vai realizar a 13ª Semana Justiça pela Paz em Casa. A partir do dia 12, o Ônibus Rosa vai estar em frente ao Fórum da Prainha, em Vila Velha, das 9h às 17h, para oferecer assistência jurídica e psicológica às vítimas de violência.

“Qualquer mulher vítima de violência doméstica pode buscar o atendimento. Em algumas situações, elas conseguem obter uma medida protetiva na hora. Essas mulheres também são encaminhadas para fazer o boletim de ocorrência na Polícia Civil. Temos à disposição uma equipe com psicóloga e assistente social.”

PROGRAMAÇÃO

“Sempre Vivas: Mulheres enriquecidas pela vida”

> ACONTECE AMANHÃ, das 8h às 13h, na Praça Duque de Caxias, em Vila Velha. Vai ter palestras, sorteios, apresentações culturais.

> ÔNIBUS ROSA DA LEI Maria da Penha estará no local e haverá atendimento jurídico de diversas áreas. Mulheres vítimas de violência doméstica receberão orientações.

Semana Justiça pela Paz em Casa

> A PARTIR do dia 12 de março, o Ônibus Rosa estará prestando atendimento jurídico e psicossocial a vítimas de



HERMÍNIA: orientação a vítimas

violência doméstica, de 9h às 17h, em frente ao Fórum da Prainha, em Vila Velha. O atendimento é aberto a toda mulher vítima de violência e só é necessário levar documentos pessoais.

Manifestação contra feminicídio amanhã

Em uma manifestação que tem entre seus principais objetivos chamar a atenção da sociedade para a morte de mulheres, elas prometem ir às ruas amanhã a partir das 15 horas, no centro de Vitória.

O Ato do Dia Internacional de Luta das Mulheres começa na avenida Jerônimo Monteiro, com concentração em frente à Casa Porto. De lá, as manifestantes marcharão até o Museu Capixaba do Negro (Mucane).

Entre as pautas dos manifestantes também está o pedido de justiça pela morte da vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco, além da reforma da Previdência.

A integrante da comissão de Comunicação do Movimento, Giselle Pereira, chamou a atenção para o começo do ano no País, em que somente em janeiro foram 129 casos de assassinatos de mulheres, conforme dados da Comissão Internacional de Direitos Humanos.



MARIELLE: pedido de justiça

“Neste dia de luta, vamos às ruas denunciar a violência contra a mulher e pedir uma basta de feminicídio. Vamos denunciar também a reforma da Previdência.”

PARTICIPARAM desta reportagem: Alessandro de Paula, Eliane Proscholdt, Francine Spinassé, Leone Oliveira, Lucas Rezende e Simony Giuberti

Ônibus Rosa atende na Praça Duque de Caxias, em Vila Velha

Lucas Henrique Pisa

TAG: VIOLÊNCIA, MULHER, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, ÔNIBUS ROSA, ATENDIMENTO, VILA VELHA, **TJES**,

Multimídia:

http://midia.smi.srv.br/video/2019/03/07/070319_tvvitória_esnoar_serra_onibusrosa.mp4

O debate sobre o pacote anticrime



Na estratégia do governo do presidente Jair Bolsonaro para aprovar no Legislativo o pacote anticrime formulado pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública, um dos pontos mais importantes é a aproximação da cúpula do Poder Executivo com a cúpula do Poder Judiciário para ouvir críticas, receber sugestões e eliminar eventuais divergências.

O primeiro passo nesse sentido foi dado há cerca de duas semanas, quando um projeto elaborado no ano passado pelo ministro Alexandre de Moraes, com apoio do presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), foi enviado ao ministro Sergio Moro para que o avaliasse.

Esse projeto prevê mudanças na legislação penal e processual penal pa-

ra fortalecer o combate à criminalidade e tornar a Justiça mais rápida. Algumas dessas mudanças, especialmente as relativas à audiência de custódia, que determina a apresentação de um suspeito perante um juiz até 24 horas depois da prisão, colidem com pontos do pacote anticrime do ministro Sergio Moro.

O projeto do ministro Alexandre de Moraes reforça o poder dos juízes de manter ou não a prisão do suspeito e tem o endosso de seus colegas do Supremo, para os quais a audiência de custódia reforça as garantias individuais. Já o ministro Sergio Moro e sua equipe criticam a medida, considerando-a uma brecha para a libertação de criminosos.

O segundo passo para a eliminação de arestas entre o Executivo e o Judiciário foi dado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujos membros especializados em questões de segurança pública estão propondo a

criação de varas colegiadas para julgar exclusivamente delitos cometidos por organizações criminosas.

Em recente seminário realizado em Brasília, o órgão avaliou uma experiência realizada no Estado de Alagoas, na década de 2000. Inspirada no modelo dos “juízes sem rosto”, desenvolvido na Itália para combater a máfia, a vara colegiada de Maceió foi criada em 2007, após o assassinato de uma deputada federal, do sequestro de um juiz e do envolvimento de deputados estaduais com grupos de extermínio.

No início, a vara contava com cinco magistrados, que acumulavam outras varas criminais. Hoje, a vara colegiada tem três juízes titulares, todos com dedicação exclusiva. E mesmo que não haja unanimidade em suas decisões, o voto divergente jamais é publicado.

A ideia é preservar a integridade física dos magistrados contra pres-

sões e eventuais atentados de facções criminosas, diluindo a responsabilidade individual de cada juiz. Entre 2013 e 2019, essa vara colegiada julgou 512 processos criminais. A experiência resultou numa queda no número de sequestros em Alagoas e, segundo os desembargadores do Tribunal de Justiça, foi decisiva para que o Estado deixasse de ser visto como terra dos “crimes de mando”.

Para Gilson Dipp, ex-ministro do Superior Tribunal de Justiça, ex-corregedor nacional de Justiça e um dos criadores das varas federais especializadas em lavagem de dinheiro, “as varas colegiadas são eficientes na segurança dos magistrados e no compartilhamento de informações de inteligência”.

Segundo Dipp, o pacote anticrime apresentado pelo ministro Sergio Moro poderia ter contemplado uma “sinalização forte” para estimular os Tribunais de Justiça a criar va-

ras colegiadas. O ministro, contudo, alegou que a Lei 12.694, em vigor desde 2012, já permite o julgamento colegiado em primeira instância de crimes praticados por organização criminosa.

Por seu lado, juízes criminais afirmaram que essa lei ainda precisa ser aperfeiçoada. Isso porque, apesar de autorizar a criação de varas colegiadas, ela não preservou o sigilo da identidade dos julgadores, que continuam sendo obrigados a assinar suas decisões, o que põe em risco sua segurança.

As discussões travadas entre membros das cúpulas do Executivo e do Judiciário, e também no seminário do CNJ, indicam que há mais pontos de convergência do que de divergência. Esse diálogo, no entanto, é fundamental para que os projetos enviados ao Congresso propiciem a segurança pública que a sociedade tanto reivindica.

CNJ lança concurso para mudar identidade visual do PJe

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** publicou nesta quinta-feira (28/2) edital do concurso para desenvolvimento da nova identidade visual do sistema **Processo Judicial Eletrônico (PJe)**. A ideia é renovar o conceito do PJe, da concepção de sistema para a realidade de plataforma, com uma comunidade de desenvolvimento.

Poderão participar do concurso equipes formadas por servidores, estagiários ou prestadores de serviços dos órgãos do Poder Judiciário. É ilimitado o número de equipes e projetos por tribunal ou conselho e pode haver equipes mistas entre os tribunais. Servidores, estagiários, prestadores de serviço do **CNJ** e respectivos parentes até o terceiro grau não podem participar.

A equipe deverá apresentar o conceito da identidade visual criada, a logomarca, as aplicações e o manual de identidade visual. Todo o trabalho será avaliado por banca julgadora composta por cinco membros: um conselheiro do **CNJ**, dois profissionais do mercado com atuação na área de criação visual e dois servidores ou colaboradores da Secretaria de Comunicação Social do **CNJ**.

A inscrição das equipes poderá ser feita por qualquer um de seus integrantes no endereço eletrônico www.pje.jus.br/concursopje, disponível no período de 18 de março a 18 de abril. Os participantes do projeto vencedor ganharão passagem, hospedagem e os ingressos para participar do evento Singularity Brasil 2019. O resultado do concurso será pulgado no portal eletrônico do **CNJ** no dia 8 de maio.

O edital pode ser acessado aqui .

Mudanças

O concurso vai ao encontro das mudanças que estão sendo feitas no PJe, para modernizá-lo. Em 2019, a plataforma de tramitação de processos judiciais no Poder Judiciário ganhou uma versão mais atual e moderna. Desde o início de fevereiro, os 71 tribunais que utilizam o PJe passaram a ter acesso à versão 2.1.

Entre as mudanças, o sistema deixou de ser inipisível e evoluiu para um formato de plataforma digital. Um dos avanços do PJe é o Módulo Criminal, que poderá ser

usado pela força de trabalho da Justiça Criminal em tribunais da Justiça Estadual e Federal do país. Outra modernização foi o aprimoramento da funcionalidade Painel do Magistrado, que, entre outras melhorias, passa a dinamizar o registro de decisões de colegiados.

Para potencializar a construção de novas funcionalidades e o trabalho colaborativo relacionados ao PJe, também foi criado pelo **CNJ** o Inova PJe - Laboratório de Inovação para o PJe. O laboratório vai agregar projetos e produtos de várias áreas para serem aplicados à plataforma com participações dos tribunais compartilhadas em ambiente virtual.

Política pública

A implantação do PJe em todos os tribunais do país é uma política pública do Poder Judiciário. Está prevista na Resolução **CNJ** n. 185/2013 e atende aos princípios constitucionais de economicidade, publicidade e eficiência, uma vez que digitaliza todo o processo judicial. Atualmente, pelo menos 71 tribunais de todo o país utilizam o PJe em, pelo menos, uma de suas unidades judiciárias. Os processos judiciais ingressados na Justiça do Trabalho e na Justiça Eleitoral, por exemplo, tramitam integralmente no PJe.

Site:

<http://www.fragaadvogados.jur.adv.br/index.php?p=detalheNoticia&codigo=1110780>

ADI para apurar desvio de recursos da educação ganha parecer favorável

Ganhou mais um avanço a **Ação Direta de Inconstitucionalidade** (ADI) 5691, de autoria do deputado estadual Sérgio Majeski (PSB), em tramitação no Supremo Tribunal Federal (STF) desde março de 2018, que denuncia o não investimento mínimo de 25% do Orçamento do Espírito Santo na área de educação. O governo estadual incluiu no orçamento do piso da educação valores referentes ao pagamento de benefícios a servidores inativos.

Na sexta-feira (1), a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal (PFDC/MPF) encaminhou à procuradora-geral da República, Raquel Dodge, um conjunto de argumentos que apontam a inconstitucionalidade do art. 5º, III, da Lei Complementar 1.333/2018, do Estado de São Paulo, cujo teor é o mesmo que a lei capixaba criticada por Majeski.

A aplicação de recursos da educação para cobrir déficit da previdência dos servidores inativos é alvo de denúncias do parlamentar capixaba, depois transformada em ADI, que está em análise da ministra do STF Rosa Weber. No final do mês de fevereiro deste ano, o governador Renato Casagrande esteve em Brasília, mantendo contato com a ministra sobre o andamento do processo, que vem desde a gestão passada.

ADI de Majeski denuncia a manobra que o Estado tem realizado desde 2011, com o aval do Tribunal de Contas do Estado (TCE), causando um déficit de mais de R\$ 4 bilhões na educação capixaba. A ação foi aceita pela Procuradoria Geral da República (PGR), em maio de 2018, pelo então procurador-geral, Rodrigo Janot.

Segundo a denúncia, Executivo estadual incluiu nas contas de investimentos da pasta as despesas com previdência de servidores inativos e pensionistas. Pesa o fato do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCES) ter criado a Resolução 238/2012 para permitir tal feito.

Devido a esses fatos, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a **Ação Direta de Inconstitucionalidade** (ADI) 5691 para questionar dispositivos dessa Resolução.

O processo tramita no STF e espera maiores

subsídios para uma decisão. Nesta sexta-feira, ao analisar o caso do Estado de São Paulo, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão afirmou que, além de ferir o art. 6º da Constituição Federal que assegura o direito à educação, a lei paulista fere o art. 22, que estabelece como competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional.

No Espírito Santo, desde 2009, ainda na primeira gestão de Renato Casagrande, o governo começou a contabilizar no orçamento destinado à Educação, as despesas com a Previdência Social, motivo que fez com que o Executivo Estadual se gabasse de investir mais de 25% na pasta.

Entretanto com essa manobra, desde 2011, o Governo do Espírito Santo deixou de investir R\$ 3 bilhões na área e, em 2017, os valores podem chegar a R\$ 4 bilhões. Isso porque, o total mínimo Constitucional investido em Educação, contabilizava os gastos com servidores inativos, segundo Sergio Majeski.

Site:

<http://www.seculodiario.com.br/public/jornal/materia/adi-para-apurar-desvio-de-recursos-da-educacao-ganha-parecer-favoravel>

CNJ fará diagnóstico das coordenadorias e varas da infância e juventude

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** fará um diagnóstico nacional da estrutura e condições de funcionamento das coordenadorias e varas da infância e da juventude em atividade no país. A partir desse levantamento, o Conselho vai traçar um plano de capacitação de magistrados e servidores do Judiciário que lidam com as questões relativas ao tema, incluindo os processos infracionais.

A informação foi prestada pelo presidente do Fórum Nacional da Infância e do Adolescente (Foninj) do **CNJ**, conselheiro Luciano Frota, em participação no seminário "Justiça e Primeira Infância o Futuro Começa Hoje", realizado no último dia 27 pela Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) e o Instituto Alana, organização sem fins lucrativos que trabalha com os direitos da criança.

O seminário visa apoiar a implementação do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) mediante o compartilhamento de seus fundamentos, estratégias, realidade local e boas práticas.

Em sua participação no seminário, Luciano Frota disse que o **CNJ** está empenhado em ajudar a tornar realidade a legislação, que traça os princípios e diretrizes que devem servir de parâmetro para as políticas públicas para a primeira infância.

O conselheiro informou que o diagnóstico das coordenadorias e varas da infância e de juventude será feito no âmbito do projeto "Justiça começa na infância". Frota disse ainda que O **CNJ** prepara um questionário a ser enviado aos tribunais e repassados aos tribunais para o levantamento dos dados.

O diagnóstico auxiliará o Conselho a identificar boas práticas nesse segmento de forma que sejam compartilhadas entre os diversos tribunais e ramos da Justiça. Luciano Frota explicou que Fórum Nacional da Infância e da Juventude foi recentemente restituído por decisão do presidente do **CNJ** e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, com a finalidade de manter e reforçar a interlocução com as coordenadorias e varas da infância e juventude em todos os estados.

O período de 0 a 6 anos, que caracteriza a primeira infância, é considerado fundamental para o

desenvolvimento integral das crianças, fase na qual meninos e meninas mais desenvolvem o potencial cognitivo, em uma evolução que será decisiva nos processos de aprendizagem e de construção de relações sociais.

"Nesses primeiros anos de vida é que ela mais necessita dessa atenção integral, sobretudo, quando está sujeita a condições de vulnerabilidade, porque é até essa idade que as crianças se mostram mais sensíveis às intempéries da violência, pobreza, fome e estresse relacionado a essa condição social", disse o conselheiro.

O conselheiro destacou que, em 2010, havia no Brasil 2,8 milhões de crianças nessa faixa etária vivendo abaixo da linha da pobreza, comentando que esse dado não deve ter sido alterado nos últimos anos. "A desnutrição gera comprometimento cognitivo, gera deficiência educacional, reproduz o ciclo de miséria e desigualdade sociais que ceifa sonhos e repete sofrimentos", acrescentou.

Instituído em 2016, o Marco Legal da Primeira Infância é uma referência internacional em termos normativos. A despeito desse pioneirismo, o desafio é implementá-lo e torná-lo uma realidade capaz de atenuar as desigualdades sociais.

A lei reforça o Artigo 227 da Constituição Federal, que confere "prioridade absoluta" à criança e ao adolescente, definindo que elas têm primazia em receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias, precedência de atendimento nos serviços públicos, preferência na formulação e execução das políticas públicas e destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas à proteção da infância e juventude.

Para fazer valer esses direitos, a Lei nº 3.257/2016 determina que é dever do Estado estabelecer políticas, programas e serviços para a primeira infância (abrangendo os primeiros seis anos de vida).

Luciana Otoni Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88517-cnj-fara-diagnostico-das-coordenadorias-e-varas-da-infancia-e-juventude>

CNJ mobiliza equipe para implantar execução penal digital em mais três estados

Três equipes de uma força-tarefa formadas por juízes e servidores do Judiciário foram mobilizadas pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** para implantar o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) nos estados de Mato Grosso, Paraíba e Ceará a partir de março. A expectativa é de cerca de 120 mil processos nos três estados passem a tramitar exclusivamente no meio digital a partir de abril.

O SEEU é uma plataforma inovadora impulsionada pelo **CNJ** que permite o controle informatizado do andamento da execução penal e das informações relacionadas ao sistema carcerário no sistema de Justiça em todo o país. Além do controle digital, que confere agilidade a processos tradicionalmente manuais, o sistema calcula em quanto tempo a pessoa privada de liberdade terá direito a benefícios penais, como liberdade condicional e progressão de regime, ao mesmo tempo em que informa a magistrados e servidores os prazos associados a cada estágio do réu.

No Mato Grosso, a operacionalização do SEEU será iniciada em 18 de março com uma equipe enviada pelo **CNJ** e por mais 130 pessoas, entre servidores, estagiários e voluntários para cadastrar 42 mil processos. "Passaremos para o SEEU nossos reeducandos do sistema aberto, fechado e do semiaberto facilitando o fornecimento dos nossos dados para o Executivo para que as políticas públicas possam ser utilizadas", explica o coordenador da ação, juiz Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro. Ele ainda destaca que o sistema permite otimizar a gestão de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos, potencializando as atividades do sistema de execução de penal. A expectativa é que os trabalhos sejam concluídos em 18 de abril.

A força-tarefa na Paraíba, formada pela equipe do **CNJ** e 10 servidores do tribunal de justiça do estado, começará a fazer a migração de 28 mil processos a partir de 11 de março. A implantação dos processos na Paraíba aproveitará digitalização prévia dos processos, a partir de um sistema local.

A equipe do **CNJ** treinará servidores locais para realizar de modo dinâmico e mais ágil a transferência a transferência de dados para a plataforma eletrônica do SEEU, trabalho que terá até o dia 11 de abril para ser concluído. Para isso, a equipe da força-tarefa fará

um treinamento dos técnicos da área de tecnologia e de mais 30 servidores ligados à execução penal e às varas criminais para tornar mais ágil e dinâmico o processo de transferência de dados para a nova plataforma, que deve ser concluído em 11 de abril.

No Ceará, o trabalho começa em 25 de março. A secretária de Tecnologia do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), Denise Maria Norões Olsen, informou que serão cadastrados mais de 48 mil processos, e que atualmente o tribunal está verificando o espaço físico e o tamanho da equipe de servidores que irá se dedicar à implantação do sistema. A previsão é que o trabalho seja concluído em 10 de maio.

"A gestão do Ministro Dias Toffoli está comprometida em resolver os impasses e as imprecisões que existem quanto às informações que advêm do sistema prisional. Isso porque não é possível vencer um 'estado inconstitucional de coisas' sem informação confiável e consistente - mais, sem controle, em tempo real, da tramitação de todas as execuções penais do país. A plataforma com essas informações estratégicas e importantes tem que ser única: atender a todos os juízes. O **CNJ** busca qualificar o exercício da atividade jurisdicional, dotar os juízes de ferramentas eficientes, otimizando o tempo de resposta do judiciário e a força de trabalho de que dispomos para o trabalho com o sistema prisional", afirma o juiz auxiliar da Presidência do **CNJ**, Luís Geraldo Lanfredi, que coordena o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/**CNJ**).

O SEEU está em operação ou já começou a ser implantado nos tribunais de justiça de Minas Gerais, Paraná, Espírito Santo, Bahia, Distrito Federal, Rondônia e Piauí, somando mais de 330 mil processos de execução penal tramitando digitalmente.

A implantação é dividida em três fases: digitalização dos processos, cadastramento de dados do processo no sistema e implantação da calculadora de penas, que analisa automaticamente o status da pena considerando horas dedicadas ao estudo, horas ocupadas com trabalho e de dados sobre remissão ou progressão da pena, entre outras informações. O sistema informa automaticamente aos juízes, por meio de alertas, os benefícios que estão vencidos ou por

vencer, facilitando a administração da execução das rotinas e fluxos de trabalhos.

O sistema atualmente possibilita o acesso a informações como processo, parte, movimentações e condenações; detalhamento do cálculo de pena, agendamento automático dos benefícios previstos na Lei de Execução Penal; acompanhamento eletrônico dos prazos de progressão, oferecendo, em tempo real, o quadro das execuções penais em curso; pesquisa com indicativos gráficos para demonstrar a situação do sentenciado; e produção de relatórios estatísticos, que podem fomentar a criação de políticas públicas.

Diferentes atores do sistema de Justiça, como promotores de justiça, defensores públicos, advogados e gestores prisionais, podem interagir com a nova ferramenta e realizar o levantamento de todas as informações sobre o processo em uma única tela. Os dados também ficam acessíveis a advogados e familiares a partir do número do processo do detento.

O processo de aperfeiçoamento e expansão nacional do SEEU vem sendo gerenciado e executado pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo (DMF/**CNJ**), que a partir de 2019, passou a contar com a parceria do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

Luciana Otoni

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88526-forca-tarefa-do-cnj-implantar-execucao-penal-digital-em-mais-tres-estados>

Startup brasileira de mediação digital vence prêmio Conciliar é Legal 2018

Mais de R\$ 55 milhões foram movimentados em acordos extrajudiciais realizados por meio de videoconferências digitais promovidos por uma pequena startup de pouco mais de três anos de vida, liderada por duas empreendedoras que não chegaram nem aos 40 anos. Juntas a uma equipe que hoje soma 40 mediadores digitais, a legaltech Mediação Online, também conhecida como MOL, já tratou de mais de 2.500 casos, gerando uma economia de R\$ 16,5 milhões às empresas parceiras. Os resultados que chamam a atenção renderam à startup o prêmio Conciliar é Legal 2018, na categoria Mediação e Conciliação Extrajudicial.

"Nossa missão é trazer eficiência para o mundo jurídico, popularizando a mediação, em especial na versão online", contou a advogada Melissa Felipe Gava, fundadora da MOL, a primeira plataforma de mediação on-line do Brasil. A legaltech possui mediadores que atuam em todo o Brasil na solução amigável de conflitos jurídicos. O serviço é oferecido para pessoas físicas e jurídicas, resolvendo disputas de forma mais rápida e com validade jurídica. De acordo com Melissa Gava, usando o serviço da MOL, um caso que demoraria de três a quatro meses para ser agendado na Justiça é resolvido em apenas uma semana.

No case vencedor, a MOL promoveu acordos entre empresas com pendências financeiras e o banco Itaú, credor dos valores. Mediadores da startup reuniram os dois lados em reuniões pela internet e estimularam um encontro de interesses para criar a melhor solução possível para todos. Entre maio de 2017 e setembro de 2018, participaram das sessões 1.066 empresas de todo o Brasil - além de uma companhia da Flórida, nos Estados Unidos.

No caso do Itaú com a MOL, entre maio de 2017 e setembro de 2018, foram realizadas mais de mil sessões com empresas de todo o Brasil. No total, foram fechados 243 acordos, que resultaram no encerramento de 612 processos que tramitavam na Justiça. Além disso, 360 casos não chegaram a se tornar processo judicial porque as partes se entenderam durante a mediação.

Todas as sessões foram realizadas 100% online. Os acordos firmados pela plataforma da startup são formalizados em uma minuta, que é posteriormente

enviada para assinatura digital das partes. Este documento passa a ser um título executivo extrajudicial - reconhecido como compromisso pela Justiça. Se algum dos lados descumprir o acordo, a parte prejudicada tem caminho facilitado na Justiça para garantir seus direitos, porque poderá ir diretamente para a fase de execução.

De acordo com Cintia Camargo, diretora de Crédito e Cobrança Varejo Empresas do Itaú Unibanco, a parceria com a MOL tem mostrado de maneira prática que a conciliação digital, aliada à busca contínua por mais eficiência pela área de cobrança, funciona bem para atender às necessidades dos clientes de forma ágil, proporcionando uma solução efetiva para ambas as partes. "Nossos clientes estão sempre no centro das nossas ações. Nosso objetivo principal é viabilizar uma conversa amigável entre as partes, com apoio da mediação para chegarmos a uma solução", destacou a diretora.

"Acompanhamos o trabalho da MOL pelos resultados conquistados em resolução de conflitos, aliando tecnologia a uma prática humana de mediação. Então decidimos pela parceria entre o Itaú Unibanco e a fintech para construirmos uma relação positiva com os nossos clientes inadimplentes", detalhou Camargo. "O retorno foi muito positivo e resultou, novamente, nessa importante chancela que é o Prêmio Conciliar é Legal", completou.

De acordo com a CEO da MOL, Melissa Gava, o Brasil é um dos países com maior índice de litigância. "Temos 54 vezes mais processos do que a China. Nos Estados Unidos, há 0,31 casos judicializados per capita. Já no Brasil esse número é de 0,38 processos per capital. Há um imenso mercado para a mediação", destacou a empreendedora. Segundo Melissa, falta ao brasileiro acreditar que ele pode resolver seus problemas sozinho, sem precisar de um juiz para dizer o que ele deve, ou não, fazer. "O nosso desafio, como legaltech, não é nem demonstrar para a população que a tecnologia digital é segura, mas sim mostrar que nós podemos resolver os nossos problemas por conta própria", enfatizou.

O Prêmio Conciliar é Legal foi criado pelo **CNJ** em 2010 a fim de identificar, premiar e dar destaque às práticas que buscam a solução de litígios por decisão consensual das partes, em ações que contribuem para

a pacificação de conflitos no âmbito da Justiça brasileira.

Conforme o regulamento do prêmio, participam os tribunais, magistrados, instrutores de mediação e conciliação, instituições de ensino, professores, estudantes, advogados, usuários, empresas ou qualquer ente privado mediante a apresentação de práticas autocompositivas executadas individualmente ou em grupo.

Paula Andrade Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88527-startup-brasileira-de-mediacao-digital-vence-premio-conciliar-e-legal-2018>

Partido questiona no STF norma sobre Sistema Único de Assistência Social

Chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a **Ação Direta de Inconstitucionalidade** (ADI) 6085, ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) para questionar a Lei 13.714/2018, que trata da responsabilidade de normatizar e padronizar a identidade visual do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e do acesso das famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal à atenção integral à saúde. Sancionada pelo então presidente da República Michel Temer, em agosto do ano passado, a norma altera a Lei 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da assistência social.

De acordo com a legenda, após ser aprovado pela Câmara dos Deputados, o projeto de lei que deu origem à norma foi encaminhado ao Senado Federal e lá recebeu modificações em seu mérito. Segundo o PSOL, ao invés de retornar à Casa Legislativa inicial para análise das alterações sofridas, o projeto seguiu imediatamente para sanção presidencial. Esse fato, argumenta o partido político, caracteriza desrespeito ao devido processo legislativo bicameral, previsto no artigo 65 da Constituição Federal, segundo o qual o projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar. O parágrafo único do artigo revela que "sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora".

"A nulidade é absoluta, de natureza insanável e irreversível, indicando a urgente necessidade do reconhecimento da inconstitucionalidade da Lei 13.714, de 24 de agosto de 2018. Quanto mais porque tem graves consequências materiais a alteração feita pelo Senado Federal (e cuja revisão pela Câmara dos Deputados foi impedida de acontecer), como vem sendo duramente criticada por entidades ligadas à assistência social, defende.

O PSOL que pede a concessão de liminar para suspender a eficácia da norma e, no mérito, requer a declaração de sua inconstitucionalidade. A ADI 6085 foi distribuída para o ministro Ricardo Lewandowski.

Site:

<http://www.fragaadvogados.jur.adv.br/index.php?p=detalheNoticia&codigo=1110721>

Confederação questiona regras da Reforma Trabalhista sobre reparação por dano moral

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a **Ação Direta de Inconstitucionalidade** (ADI) 6082 contra dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), na redação dada pela Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), que dispõem sobre a reparação por dano moral decorrente da relação de trabalho.

A CNTI alega que a Reforma Trabalhista impõe limites à fixação judicial da compensação pecuniária por dano moral. Como exemplo, cita que, em caso de ofensa gravíssima à vida, à saúde ou à integridade física decorrente de uma relação empregatícia, o valor da compensação estará limitado a 50 vezes o último salário contratual do ofendido, independentemente da necessidade da vítima, da gravidade da ofensa, das circunstâncias do caso e da capacidade econômica do ofensor.

"Seguramente, não se pode admitir o 'tabelamento' dos danos morais pela lei. Cabe ao magistrado fixar a indenização considerando o caso concreto. Os limites impostos pela tarifação deixam de lado o aspecto da sanção na reparação do dano extrapatrimonial, que é uma questão complexa, na medida em que não há como transformá-los simplesmente em pecúnia, devendo a sua mensuração ser efetuada por critérios indiretos", afirma.

Segundo a confederação, os tribunais superiores já têm jurisprudência que trazem parâmetros razoavelmente objetivos para a fixação de valores a título de compensação e admitem a revisão de julgados que fixem montantes desproporcionais. O que é inadmissível é a limitação prévia e abstrata em lei, em detrimento de trabalhadores e nitidamente contrária à Constituição, argumenta.

Para a entidade, a tarifação trazida pela Reforma Trabalhista ofende vários princípios constitucionais, entre eles a dignidade da pessoa humana e o não retrocesso trabalhista. "Vítimas de um mesmo acidente de trabalho terão regramentos distintos para fins de reparação dos danos extrapatrimoniais", alega.

Requer a concessão de liminar para suspender os artigos 223-A, incisos I, II, III e IV, e o parágrafo 1º do artigo 223-G da CLT. No mérito, pede que os dispositivos sejam considerados inconstitucionais. O relator é o ministro Gilmar Mendes, que relata as ADIs

5870 e 6069, as quais questionam os mesmos pontos.

Leia mais:

15/02/2019 - OAB questiona limitação de valores de indenizações por danos morais nas relações de trabalho

Site:

<http://www.fragaadvogados.jur.adv.br/index.php?p=detalheNoticia&codigo=1110744>

Justiça decreta prisão de vendedor suspeito de agredir namorada

A Justiça decretou a prisão do vendedor Jonas Amaral, de 34 anos, acusado de ter espancado a namorada, a vendedora Jane Cherubim, de 36 anos, em Dores do Rio Preto. O pedido foi feito pelo delegado Ricarte Teixeira, que investiga o caso.

Além de fazer buscas na região do Caparaó, a polícia capixaba já alertou a polícia mineira para ajudar na localização de Jonas. O vendedor vai responder pelo crime de tentativa de feminicídio e pode pegar até 20 anos de prisão. A vendedora

permanece internada na Casa de Caridade de Carangola, em Minas Gerais, e o estado de saúde dela é estável.

De acordo com o delegado Ricarte Teixeira, um dos irmãos da vítima acompanhado de um advogado foi ouvido e contou que a briga pode ter sido motivada por ciúmes. Os dois trabalham em uma loja de calçados em Espera Feliz (Minas Gerais) e, durante o carnaval, estavam trabalhando em uma cervejaria na localidade de Pedra Menina.

"Ele disse que o casal saiu de lá por volta das 3h, mas como ele teve um mau pressentimento começou a ligar para o telefone dela, mas não estava conseguindo falar. Até que eles se falaram e o suspeito disse que haviam brigado aparentemente por ciúmes. Ela foi encontrada caída na estrada após 1h30 mais ou menos", contou o delegado.

Quem tiver informações sobre o paradeiro do Jonas Amaral pode entrar em contato pelo Disque-Denúncia 181 e não é necessário se identificar.

Site: <https://edition.pagesuite-professional.co.uk/html5/reader/production/default.aspx?pubname=&edid=e8cd9139-fa61-4722-b183-95ec163daf5f>

Mulher é morta pelo namorado após desfile de carnaval em SP

A balconista Thaís de Andrade, de 29 anos, foi estrangulada e morta pelo namorado, Anderson Dornelos Urich, de 25, logo depois que o casal chegou de um desfile de carnaval, na madrugada desta terça-feira, 5, em Borborema, interior de São Paulo. O crime aconteceu na residência do casal, no Jardim Ouro Verde. O rapaz fugiu, mas foi preso perto de casa. O feminicídio chocou a cidade de 15,5 mil habitantes, onde agressor e vítima eram pessoas conhecidas.

Conforme a Polícia Militar, o dois tinham participado do carnaval de rua da cidade quando, por volta das 3h30, deixaram a filha de Thaís, de 14 anos, na residência da avó materna e seguiram para casa. O casal acabou tendo uma discussão e o jovem apertou o pescoço da namorada até estrangular a vítima. Em seguida, ele fugiu a pé. Minutos depois, Anderson ligou para seus pais e disse que tinha feito uma besteira e machucado a namorada.

> Jane Cherubim: espancada e largada na estrada, mais uma mulher agredida

O pai do jovem foi à casa e, após encontrar Thaís caída, com marcas no pescoço, chamou a polícia. Os policiais ainda acionaram o socorro, mas a mulher estava morta. O corpo da balconista foi levado para o Instituto Médico Legal (IML) de Jaboticabal. Os policiais encontraram Anderson no portal de entrada da cidade. Ele só foi informado da morte de Thaís quando estava na delegacia da Polícia Civil de Borborema.

Anderson forneceu material para exames que vão indicar se ele estava sob efeito de álcool ou drogas quando praticou o crime. Conforme a Polícia Civil, não havia registro anterior de brigas entre o casal. O jovem foi indiciado por feminicídio e levado para a cadeia de Ibitinga, cidade da região.

> Mulher é amarrada e assassinada a tiros na Serra

Nesta quarta-feira, 5, ele será apresentado à Justiça para audiência de custódia. Anderson não tinha defensor constituído até a tarde desta terça-feira, 5. O corpo de Thaís estava sendo velado na cidade e ser

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/03/mulher-e-morta-pelo-namorado-apos-desfile-de->

carnaval-em-sp-1014170886.html

Corregedor nega bloqueio imediato de valores para pagamento de precatórios

O corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, indeferiu o pedido liminar formulado pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus) contra o Tribunal de Justiça estadual para que sejam bloqueados imediatamente mais de R\$ 124 milhões das contas do Estado para o pagamento de precatórios.

Segundo o ministro, não há qualquer razão jurídica para que o **Conselho Nacional de Justiça** interfira na atuação do TJ-MA, uma vez que o tribunal estadual está adotando as normas constitucionais e regulamentares previstas para o caso.

À toda evidência, verifica-se que não há qualquer razão jurídica para que o **CNJ** atue na forma requerida, uma vez que o Tribunal de Justiça do Maranhão está adotando as providências previstas na Constituição e na Resolução **CNJ** nº 115/2010 para a hipótese de não repasse de verbas tempestivamente, observando o devido processo legal. Deferir a intervenção requerida pelo sindicato significaria ignorar o devido processo legal, afirmou o corregedor do **CNJ**.

Valores inadimplidos

No pedido de providências, o Sindjus pediu, liminarmente, que o **CNJ** adote as medidas adequadas para compelir o representado a proferir decisão no Requerimento Administrativo 032410/2018 (pedido de sequestro de julho a agosto de 2018), bem como sequestrar os valores inadimplidos pelo estado do Maranhão desde julho/2018 até a presente data, considerando a parcela mensal decorrente do enquadramento daquele ente público no Regime Especial de **Precatórios**.

Em suas informações à Corregedoria Nacional de Justiça, o TJ-MA destacou que o estado do Maranhão está inadimplente com o repasse das parcelas mensais do regime especial de pagamento de precatórios, previsto no artigo 101 do ADCT.

Diante tal situação, o presidente do Tribunal de Justiça proferiu decisão determinando o sequestro dos valores não liberados tempestivamente, com base no artigo 104, inciso I do ADCT, adotando os procedimentos previstos no artigo 33 da Resolução **CNJ** n. 115/2010.

O TJ-MA ressaltou ainda que o processo administrativo está na fase prevista no parágrafo 3º do referido artigo 33, aguardando manifestação do Ministério Público.

Ao indeferir a liminar, o ministro Humberto Martins afirmou que a Corregedoria Nacional de Justiça vai acompanhar o caso, devendo o tribunal estadual informar quanto ao andamento do processo administrativo de sequestro. Com informações da Assessoria de Imprensa do **CNJ**.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-mar-05/cnj-nega-bloqueio-valores-pagamento-precatorios>

Sem políticas efetivas, vamos cair num atoleiro , diz Luis Felipe Salomão

O ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), disse em entrevista ao Estado que os juízes não podem ignorar, em suas sentenças, decisões consolidadas pelos tribunais superiores em jurisprudência, súmulas e precedentes vinculantes. É ruim que isso esteja acontecendo , afirmou. Só serve para aumentar o enxame de processos que já se acumula.

Quem informa que a prática está acontecendo é a pesquisa mais abrangente já feita sobre juízes brasileiros - 3.851 deles responderam a detalhadas 200 questões -, coordenada pelo próprio Luis Felipe Salomão. Em um dos quesitos, 52% dos juízes da primeira instância afirmaram que não levam a jurisprudência em conta na hora de decidir, e 55% do segundo grau disseram que não seguem necessariamente súmulas e precedentes que podem se usadas para vincular decisões.

Está errado o juiz não seguir precedente , disse o ministro na entrevista feita na tarde do último dia 19, em seu gabinete. A partir do novo Código de Processo Civil, nós passamos a ter uma nova realidade, que é a cultura dos precedentes, porque confere rapidez .

A pesquisa em que Salomão atuou como coordenador chama-se Quem somos - A magistratura que queremos , dos sociólogos Luiz Werneck Vianna, Maria Alice Rezende de Carvalho e Marcelo Baumann Burgos, patrocinada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), com o apoio da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Recentemente divulgada, é o mais abrangente levantamento sobre os juízes brasileiros. Quase quatro mil deles responderam a detalhadas duas centenas de perguntas sobre si próprios, o direito e o sistema de justiça. A íntegra (392 páginas) está no site da AMB.

Em 1988 o Brasil tinha 350 mil novos processos por ano e hoje tem 30 milhões , disse o ministro do STJ. São 30 milhões de novos processos por ano. Ou nós agora traçamos políticas públicas efetivas para o Judiciário, ou vamos cair num atoleiro de onde o Judiciário não se levanta mais.

O agora , que estimula a renovada esperança do ministro - 56 anos, há quase 11 no STJ -, é o resultado da pesquisa. Comparado com outra, da mesma

equipe, há 20 anos, cresce ainda mais de importância pelo parâmetro da comparação. A seguir, os principais trechos da entrevista:

Para que servem, efetivamente, pesquisas como essa que o sr. coordenou?

A judicialização da vida, que é um fato, representa hoje quase 80 milhões de processos em tramitação. Dá um processo para quase dois habitantes, uma das maiores médias de judicialização do mundo. São 30 milhões de novos processos por ano. Ou nós agora traçamos políticas públicas efetivas para o Judiciário, ou nós vamos cair num atoleiro de onde o Judiciário não se levanta mais. O juiz está na linha de frente do contencioso judicial. Entender um pouco melhor essa corporação é relevante para traçar políticas públicas.

De que políticas públicas o sr. está falando?

Quanto à segurança do juiz, por exemplo, a grande maioria entendeu que, quando ele atua na área penal, principalmente se ele atua enfrentando poderosos, o melhor, para maior segurança, é fazer julgamentos colegiados, mesmo no primeiro grau, porque aí dispersa, não é um só juiz que assina a sentença, é um colegiado. Como as forças-tarefa do Ministério Público, por exemplo.

O que disseram sobre a utilização da videoconferência?

A ampla maioria, quase 80%, diz que funciona, e que pode ser espalhada para outras atividades, e não só no interrogatório do preso.

Qual é a maior preocupação dos juízes?

A efetividade, tornar a decisão eficaz. Aquela história de ganha mas não leva incomoda muito a magistratura. Outra grande preocupação é com a celeridade. Eles propõem algumas medidas processuais que podem ser adotadas, como, por exemplo, não dar efeito suspensivo aos recursos.

Essas e muitas outras sugestões de melhorias vêm sendo dadas ao longo dos anos, mas não têm avançado no ritmo necessário.

Esbarram no processo legislativo. Tem interesses

corporativos, profissionais, que são fortes para poder impedir a tramitação disso. Em inúmeras situações tentou-se diminuir a quantidade de recursos. Já tem proposta de emenda constitucional em andamento. E não votam.

Quais são as maiores reclamações dos juízes?

A pesquisa constata que há excesso de trabalho. E que eles querem uma melhor distribuição de recursos dentro do Judiciário. Os recursos têm de ser melhor divididos entre a primeira e a segunda instância. Então, há uma reclamação constante para que o **CNJ (Conselho Nacional de Justiça)** atue, equilibrando essa distribuição.

Qual é a preocupação com esse crescimento acentuado de processos?

Em primeiro lugar, a disseminação do que eles chamam de uma cultura do litígio. Segundo, a ineficiência das agências reguladoras.

Quais delas?

Todas. Nos outros países onde existe agência reguladora, no nosso modelo, elas funcionam na prevenção de litígios, exatamente para não judicializar. No Brasil, elas não funcionam. Daí, existe o que nós chamamos de uso predatório do Judiciário.

O que mostra a pesquisa sobre os próprios juízes?

Que o Judiciário está ficando mais maduro, em termos da idade. Esse amadurecimento é que leva a responder que a dimensão institucional da magistratura é a de resguardar a democracia como valor fundamental. Isso é a cara de uma corporação. E, ao mesmo tempo, você vê que tem uma magistratura nova querendo entrar pela porta.

Onde a pesquisa identifica essa questão?

Quando o juiz diz que quer simplificar a linguagem, que a linguagem tem de ser compreensível, que o cidadão tem de sair da audiência sabendo se ganhou ou perdeu. Outra constatação de que o novo quer entrar é que 80% dos juízes estão na rede social. É um dado relevante.

O que dizem eles sobre a relação com a imprensa?

São dois parâmetros. 75% acham que a divulgação pela mídia é fundamental para a transparência. Mas 58,2% entendem como dificuldade a forma negativa com que a imprensa trata, em geral, a atividade dos magistrados.

Qual é a diferença expressiva com a pesquisa realizada 20 anos atrás?

A grande discussão, há 20 anos, era que o Poder Judiciário era opaco, era uma caixa preta, não se tinha acesso a nada. Hoje, é exatamente o oposto. Se fala em autocontenção do Judiciário, que o juiz está ultrapassando os limites, falando demais, e ao mesmo tempo está decidindo questões que ele não deveria decidir, que é matéria afeta a outros poderes.

Tem havido abuso desse ativismo judicial?

A própria pesquisa revela que sim. O magistrado reconhece que o Judiciário está indo além do que deveria ir. Uma resposta com 69% diz que o Poder Judiciário não é neutro, e que o magistrado deve considerar as consequências da decisão que vai tomar, com o cuidado de não ultrapassar sua área de atuação. Quase 70% no primeiro grau, e quase 80% no segundo, assinalaram a importância da preservação da dimensão institucional do Judiciário.

O que eles contam sobre a rotina, o dia a dia da atividade?

Dizem, fundamentalmente, que despacham os processos e atendem os advogados. Dedicam pouco tempo para pesquisa, e praticamente tempo nenhum para precedentes judiciais. A maioria responde que acha que não deve seguir precedente judicial. Isso é um dado ruim, porque, ao mesmo tempo em que ele prioriza a celeridade, e simplesmente não dá bola aos precedentes, é um equívoco, porque a decisão dele vai subir e o tribunal vai reformar.

E que política pública se pode aplicar aí?

O **CNJ** tem de conscientizar, fazer o precedente chegar nesta ponta. Esse é um ponto, na formação do juiz, que nós temos que cuidar. É importantíssimo seguir os precedentes. Ainda mais agora, que nós temos regra expressa. Fala-se hoje num direito dos precedentes - que são os artigos 926 e 927 do Código de Processo Civil.

Como o **CNJ** pode ajudar a resolver isso?

Não através de disciplina, porque o juiz tem autonomia para decidir. Mas é um processo de mudança cultural, que não vem da noite para o dia. Você tem de ir provando para o juiz que, se ele der uma sentença contrária ao precedente, vai atrasar mais ainda, vai ter que voltar.

O que diz a pesquisa sobre o preparo intelectual dos juízes?

70% dos juízes fizeram especialização, mestrado ou doutorado. Se comparar com o número anterior, cresceu. Ou seja: os juízes estão ficando mais especializados, é uma burocracia tecnicamente mais preparada.

Melhorou, então?

Pela leitura desses indicativos, a magistratura brasileira vem melhorando. Há um choque cultural entre o novo e as práticas conservadoras. Nesse choque, a tendência é o novo ir ganhando, com práticas que priorizem a celeridade, a rapidez, a resolução, a efetividade.

O que ela apontou como ruim?

A pesquisa apontou um certo desgaste na saúde do magistrado. A maioria, 97%, reconhece que os juízes estão muito mais estressados do que no passado. E que casos de depressão, síndrome do pânico, crise de ansiedade e até suicídio são mais frequentes do que há dez anos. É assustador. Outra coisa muito ruim é o ingresso muito pequeno de negros. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Notícias Relacionadas:

AQUI NOTÍCIAS ONLINE - ES

Sem políticas efetivas, vamos cair num atoleiro , diz Luis Felipe Salomão

JB ON LINE - RJ

Sem políticas efetivas, vamos cair num atoleiro , diz Luis Felipe Salomão

UOL - SP

Sem políticas efetivas, vamos cair num atoleiro , diz Luis Felipe Salomão

TERRA ONLINE - SP

Sem políticas efetivas, vamos cair num atoleiro , diz Luis Felipe Salomão

Site:

<https://novo.folhavoria.com.br/politica/noticia/03/2019/s-em-politicas-efetivas-vamos-cair-num-atoleiro-diz-luis-felipe-salomao>

Contrato sem licitação do TJ-SP com a Microsoft teve parecer de instituto ligado à USP

O parecer favorável à contratação direta da Microsoft por R\$ 1,3 bilhão, pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, foi feito pela Arcadas, instituto ligado à Universidade de São Paulo, e custou R\$ 110 mil.

O mais comum, em casos com cifras tão altas como esse, é que a presidência do órgão se aconselhe com a procuradoria jurídica da própria Corte ou com a Procuradoria-geral do Estado.

O contrato, que previa serviço de armazenamento de processos em nuvem, está suspenso pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** desde 21 de fevereiro.

Acompanhe nas redes sociais: Facebook | Twitter | Instagram

Site: <https://epoca.globo.com/guilherme-amado/contrato-sem-licitacao-do-tj-sp-com-microsoft-teve-parecer-de-instituto-ligado-usp-23493323>

Dom Silvestre

Dom Silvestre Luiz Scandian, arcebispo Metropolitano de Vitória, falecido há dias, não foi omissos no dever evangélico de lutar pela Justiça. Lembro dois episódios que comprovam esse fato: 1) Foi extremamente dura a tarefa que o Dr. Ewerton Montenegro Guimarães enfrentou para combater o crime organizado no Espírito Santo. Laudo pericial requerido pelo advogado comprovou a existência de rasuras em processo de mandado de segurança impetrado junto ao Tribunal de Justiça. Esse fato foi publicamente denunciado por Dom Silvestre. 2) Testemunhei a criação da Pastoral do Menor da Arquidiocese. Dom Silvestre deu total apoio a esse trabalho. Não posso perder a oportunidade de exaltar a importância do voluntariado. Um povo não tem futuro se não contar com uma plêiade de voluntários para as grandes obras de interesse coletivo.

João Baptista Herkenhoff

—

HERANÇA: BRIGAS FICAM POR DÉCADAS NA JUSTIÇA

Familiares chegam a romper relações por causa de conflitos

■ NATALIA BOURGUIGNON
nbourguignon@redegazeta.com.br

Além da dor da perda, a morte de um parente pode dar muito trabalho para quem fica e até provocar brigas que perduram por décadas. Segundo advogados ouvidos, há casos em que a briga por uma herança pode correr por até 50 anos na Justiça, destruindo laços familiares pelo caminho.

“O patrimônio vai se perdendo. Se for imóvel, o imóvel vai se perdendo, deteriorando-se. Se for dinheiro, pode mudar a moeda, esse é o problema”, afirma o advogado Diovano Rosetti. Segundo ele, enquanto a briga não se resolve, os bens ficam parados, perdendo valor. Uma exemplo de longa batalha é de uma família que disputa há cinco décadas um terreno em área nobre na Capital.

As confusões muitas vezes nem envolvem somas volumosas e podem ter sérias consequências. “Não sei por que os herdeiros ficam brigando entre si por conta de patrimônios que nem são tão expressivos. Já vi em que foi preciso chamar a polícia porque um parente deu facada no outro. Hoje eles não se falam mais”, conta o advogado.

Também é o que observa o advogado Igor Sant’Anna. “As vezes os herdeiros brigam por pouco, mas eles não estão brigando exatamente pelo dinheiro. São brigas de uma vida inteira que são levadas para o inventário”, diz.

No final das contas, a demora na decisão sobre quem fica com que parte dos bens deixados pelo morto não recai tanto sobre o sistema de Justiça, mas sim sobre os vai e vem dos recursos impetrados por quem ficou. Se o caso se prolonga e um dos possíveis

herdeiros morre, por exemplo, os filhos dele que assumem o lugar no processo.

Para tentar evitar a confusão, muita gente tem optado por fazer o inventário extrajudicial, que é feito em cartório. No entanto, para que essa opção seja possível, nenhum dos herdeiros pode ser menor de idade e, o mais importante, todos têm que chegar a um acordo sobre a partilha. Nessa modalidade, a divisão é resolvida em apenas alguns meses.

ANULAÇÃO

Mesmo quando se consegue decisão judicial sobre a partilha de bens, a questão pode ainda não ter chegado ao fim. É possível anular a decisão.

A anulação acontece quando fica comprovado, por exemplo, que o juiz que atuou no processo inicial tem parentesco com algumas das partes beneficiadas ou então inimizade com uma delas. “Há ainda a possibilidade de ter havido desigualdade no tratamento entre os herdeiros, por exemplo, entre filhos legítimos e ilegítimos”, explica o advogado Diovano Rosetti.

Há ainda casos em que a partilha é anulada porque nela não se considerou algum bem. Esses casos somaram 24 processos em três anos no Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

Além disso, anos depois, ainda pode aparecer um novo herdeiro, o que levará a outro processo. “Imagine que uma mãe resolve, anos depois de ter o filho, revelar quem é o pai. Ao fazer a procura, o filho descobre que o pai já está morto e que a divisão dos bens já foi feita. Ele pode procurar a Justiça para também ser incluído, mesmo anos depois da morte do pai”, diz. Nesses casos, é necessário exame de DNA.



SAIBA MAIS

ANULAÇÃO DE TESTAMENTO

► O que é

É quando familiares acreditam que houve vício na confecção do testamento. Pode-se argumentar que a pessoa não estava em condições de fazê-lo (problemas psiquiátricos por exemplo) ou porque ela foi coagida.

► Números de processos

2016: 3

2017: 6

2018: 2

ANULAÇÃO DE PARTILHA

► O que é

É quando a família acredita que houve problemas no processo de divisão de bens – identificado quando o juiz da decisão tem relacionamento ou rixa com algum dos beneficiados, por exemplo.

► Números de processos

2016: 19

2017: 20

2018: 5

EXCLUSÃO DE HERDEIRO

► O que é

Pouco comum, a exclusão de um herdeiro tem que ser feita mediante motivo grave.

► Números processos

2016: 4

2017: 5

2018: 4

PEDIDO DE HERANÇA

► O que é

Quando alguém que não foi contemplado numa primeira divisão pede para ser incluído na herança.

► Números de processos

2016: 23

2017: 34

2018: 14

DESERDAR ALGUÉM DA FAMÍLIA É CASO RARO

Processo exige motivos graves, como maus-tratos e violência

▲ NATALIA BOURGUIGNON
nbourguignon@rede.gazeta.com.br

Anulação de testamento, deserdação de parentes e até cancelamento da partilha. As brigas envolvendo heranças vão além da simples disputa entre herdeiros. Segundo o Tribunal de Justiça do Espírito Santo, nos últimos três anos, cerca de 50 processos desse tipo foram abertos por ano.

Uma das brigas mais curiosas e também mais raras envolvendo herança é a exclusão de herdeiros, ou seja, quando a pessoa decide retirar de um parente direto o direito a receber a herança quando ela morrer. Foram 13 casos em três anos. O advogado e mestre em Direito Igor Sant'Anna afirma que não há muitas ocorrências pois a lei atual



“Lembro-me de um caso em que o pai queria deserdar o filho por questões religiosas, mas o processo de deserdação não foi concedido”

— DIOVANO ROSETTI, ADVOGADO

DIVULGAÇÃO

tões religiosas, mas não foi concedido”, diz.

Outro caso raro mas que também acontece é o pedido de anulação do testamento. Ele ocorre quando alguém acredita que o morto, quando escreveu o documento, não estava em condições de fazê-lo ou então foi coagido ou ameaçado a escrever algo no documento.

O testamento pode ainda ser anulado quando se descobre que a pessoa que morreu quis doar bens que não eram dela. Rosetti explica que os casos são raros porque, na maioria das vezes, só se toma conhecimento de um testamento anos, talvez décadas, depois que ele foi escrito. “É preciso que a pessoa consiga provas de algo que aconteceu 20 ou 30 anos antes”, diz.

protege os herdeiros e garante a eles parte dos bens. Logo, para que sejam excluídos, é preciso que haja um motivo muito sério. Um exemplo em-

blemático foi o de Suzane Von Richthofen, de São Paulo. O irmão dela conseguiu na Justiça que ela fosse retirada da divisão da herança por ter partici-

pado na morte dos pais, em 2002.

O advogado Diovano Rosetti explica que outros casos podem levar a deserdação, como filhos que pra-

ticam maus-tratos ou que levam os pais à falência, por exemplo. “Tem que ser muito grave. Lembro-me de um caso que o pai queria deserdar o filho por ques-

DÚVIDAS COMUNS

► **Quando uma pessoa morre e não deixa testamento, para quem vai a herança?**

A herança será transmitida aos herdeiros previstos por lei, nesta ordem: descendentes (filhos), ascendentes (pais), viúvo e colaterais (tios ou primos).

► **É possível “herdar” dívidas de pessoas que morreram?**

O herdeiro não herda dívidas. Os bens identificados no inventário serão usados para pagar as dívidas ainda existentes. Caso sobre algo, os herdeiros dividirão. Caso contrário, eles não recebem nada, mas também não precisam arcar com os débitos restantes.

► **E se a pessoa não tem herdeiros, para onde vai a herança?**

Caso o morto não tenha

herdeiros instituídos por lei ou testamento, a herança irá para o Poder Público.

► **Para que serve um testamento?**

O testamento serve para permitir que o morto, ainda vivo, destine parte dos seus bens da forma que bem entender. O Código Civil prevê que os testamentos podem ser feitos por tabelião, pelo próprio morto com a chancela do tabelião ou pelo próprio morto sem a chancela do tabelião. No testamento, ele só pode destinar como quiser 50% do que possui. A outra metade dos bens vai para os herdeiros conforme prevê a lei.

► **Em um testamento, posso deixar minha herança para pessoas que não são família? E para uma empresa privada? Posso deixar para um**



ARQUIVO

Regime de bens de casamento influencia herança

animal de estimação?

Sim, é possível deixar herança para pessoa que não seja da família, bem como para pessoa jurídica. Não é possível, no Brasil, destinar herança para animais.

► **De quais bens posso me dispor em um testamento?**

Podem conter no testamento bens imóveis, móveis,

créditos, reconhecimento de direitos, de filhos e de união familiar estável.

► **É possível anular um testamento?**

Sim, é possível anular um testamento. No entanto, é preciso comprovar que no momento em que foi confeccionado, a pessoa não estava em condições de fazê-lo (problema psiquiátrico, sob efeito de drogas, entre outros)

ou então foi coagida ou ameaçada, por exemplo.

► **Como uma pessoa faz para excluir da herança um parente ou familiar?**

A herança é um direito fundamental individual previsto na Constituição. O Código Civil prevê que para uma pessoa ser privada da herança ela precisa ser declarada “indigna” ou ser deserddada. As hipóteses são bem restritivas e é necessária sentença transitada em julgado.

► **O regime de bens do casamento influencia a parte que cabe ao viúvo ou viúva?**

Sim, influencia bastante. A depender do regime, o viúvo poderá ou não receber a herança.

► **Quem herda alguma coisa é obrigado a pagar imposto? Quanto?**

Na verdade, o herdeiro

quando recebe a herança já tem descontado todos os impostos e taxas. No Estado, a alíquota do imposto aplicável à herança é de 4%.

► **Todo processo de divisão de bens em caso de morte tem que passar pela Justiça?**

Não necessariamente. A legislação permite que o inventário também possa ser feito perante os cartórios de tabelionato de notas, o que, na prática, tem se mostrado muito mais rápido. A segurança é a mesma.

► **Filhos fora do casamento têm direito a herança?**

Sim. O fato de uma pessoa ser filho extraconjugal não restringe qualquer de seus direitos. Filho é filho. E a Constituição Federal (artigo 227, §6º) proíbe qualquer tratamento discriminatório quanto a origem dos filhos.



Os recursos

Fontes do Poder Judiciário apontam que o Tribunal de Justiça está prestes a julgar os seis recursos contra a decisão de pronúncia de Hilário Frasson.

O julgamento

Se não houver uma objeção, será finalmente marcada uma data para o Tribunal do Júri fazer o julgamento do policial civil acusado de matar sua ex-mulher, a médica Milena Gottardi.



MAURÍCIO PRATES

www.mauricioprates.com.br | emeprates@uol.com.br

Paz em casa

O presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, Sérgio Luiz Teixeira Gama, o supervisor das Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Fernando Zardini Antonio, e a coordenadora estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Hermínia Azoury, convidam para a abertura da 13ª Semana Justiça Pela Paz em Casa, no próximo dia 11, às 10h, no TJ-ES. Haverá palestra com Daldice de Almeida, conselheira do CNJ, sobre "A atuação da equipe multidisciplinar na prevenção e no enfrentamento à violência contra a mulher".

Confira o que abre e o que fecha hoje e amanhã

FERIADO DE CARNAVAL Governo do Estado decretou ponto facultativo até Quarta-feira de Cinzas

Durante o feriado de carnaval na Grande Vitória, shoppings e supermercados funcionam com horá-

rios diferenciados.

Entre as programações, uma novidade deste ano é que o Governo do Espírito

Santo decretou ponto facultativo para a Quarta-feira de Cinzas (6). A diferença é que, nos anos anteriores, a

folga era só até o meio-dia. O expediente administrativo das prefeituras também não funcionará

amanhã, com exceção de Vila Velha. Todos os serviços de urgência e emergência estão mantidos.

+ SAIBA MAIS

HOJE

PREFEITURAS

► As prefeituras vão manter em funcionamento somente os serviços essenciais. Não haverá atendimento ao público no setor administrativo.

SHOPPINGS

Shopping Vitória

► Bailinho de Carnaval: das 16h às 20h. Boulevard

Shopping Vila Velha

► Bloquinho de Carnaval: das 15h às 19h

SUPERMERCADOS

Carone

► Unidades funcionarão de 8h às 18h, exceto Santa Lúcia, em Vitória, que estará fechada.

Perim

► Todas as lojas estarão

fechadas.

OK Superatacadado e Hipermercado

► Ok Superatacadado do Shopping Moxuara, em Cariacica, funciona das 11 às 18h.

► Ok Superatacadado de Laranjeiras, na Serra; de Maracanã, em Cariacica; de Brisamar e de Arbiriri, em Vila Velha e o OK Hipermercado de Vitória, funcionam das 8 às 15h.

► A loja do OK Superatacadado de Linhares estará fechada.

Rede Extrabom

► Todas as lojas funcionarão de 8h às 19h, exceto:

- Boulevard Shopping Vila Velha: de 8h às 21h.

- Guaraparí (no Extracenter): de 8h às 21h.

- Jacarapé: de 8h às 21h.

- Colatina e São Silvano: fechadas.

- Extraplus Praia da Costa e Horto Mercado: de 8h às 19h.

GOVERNO DO ES

► Não haverá expediente administrativo. Estão excluídos da medida entidades em regime de escala ou que não admitem paralisação, como o Hemoces.

BANCOS

► De acordo com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), não haverá expediente ao público, admitindo-se apenas operações entre instituições financeiras e serviços de compensação de cheques e outros papéis.

TJES

► Ponto facultativo, portanto não haverá expediente.

AMANHÃ

GOVERNO DO ES

► O Governo do Espírito Santo decretou ponto facultativo para a Quarta-feira de Cinzas. Não haverá expediente administrativo.

BANCOS

► De acordo com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), os bancos abrirão a partir do meio-dia.

TJES

► Será ponto facultativo, portanto não haverá expediente.

PREFEITURAS

► As prefeituras vão manter em funcionamento somente os serviços essenciais. Não haverá atendimento ao público no setor administrativo, com exceção

de Vila Velha, onde o funcionamento de todos os serviços será normal a partir das 12 horas.

SHOPPINGS

Shopping Vitória

► Bailinho de Carnaval: das 16h às 20h.

SUPERMERCADOS

Carone

► Horário normal em todas as unidades.

Perim

► Funcionamento normal em todas as unidades da rede.

OK Superatacadado e Hipermercado

► Todas as lojas do OK Superatacadado e Hipermercado funcionam em horário normal, das 8 às 22h.

Rede Extrabom

► Todas as lojas funcionarão nos seus respectivos horários.

Partidos têm 458 mil filiados

O número de filiações partidárias cresceu nos últimos 4 anos no Estado. MDB, PDT e PP são as legendas com mais nomes

Luiz Fernando Brumana
Brunella França

Na contramão do discurso sobre o gradativo descrédito dos partidos políticos no Brasil, muitos deles enfrentando denúncias de corrupção, as legendas capixabas não param de conseguir novos filiados.

Levantamento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), feito a pedido de **A Tribuna**, aponta que no Estado já são 458.569 membros de siglas partidárias. A quantidade representa 16,5% do eleitorado capixaba (2.772.778 eleitores).

Nenhuma sigla teve redução de membros nos últimos quatro anos. O crescimento foi de cerca de 55 mil novos filiados. Juntos, os partidos no Espírito Santo cresceram 11% entre 2014 a 2018.

"Esse número de novos filiados é um reflexo do momento pelo qual passa o Brasil. Não me parece um número excessivo porque nós precisamos de mudanças no cenário político. E, para ter mudanças, novos nomes devem aparecer para

que seja possível a renovação", disse o desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, vice-presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

MAIORES

MDB, PDT e o PP, respectivamente, são as maiores siglas em número de filiados no Estado. São 55.789 emedebistas, 41.337 pedetistas e 38.392 progressistas.

"Atribuo isso à gestão partidária. Nós temos por hábito fazer contato com todos os municípios, prefeitos, vices e vereadores. Nós temos também uma fundação chamada Ulysses Guimarães, que disponibiliza cursos", explicou o secretário-geral do MDB, Chico Donato.

O secretário-geral do PDT, Weverson Meireles, atribui o tamanho do partido ao trabalho feito com a base.

"Além disso, o partido tem uma história e uma ideologia que contribui", ponderou.

OS NÚMEROS

16%
dos eleitores no Estado
são filiados a um partido

55 mil
novos filiados surgiram em 4 anos

ELES DÃO O EXEMPLO



"É um meio de concretizar ideias e lutar"

A advogada Isabella Calmon, de 24 anos, sempre acompanhou as notícias sobre política, mas queria participar mais diretamente.

Na eleição passada, decidiu ser voluntária de uma campanha. Depois do pleito, ela se filiou ao PDT.

"Fui voluntária na campanha do candidato à Presidência Ciro Gomes e pude ver a importância de um partido. Eles são abertos e todos que têm interesse em política deveriam participar. É um meio de concretizar as suas ideias e lutar", ponderou.

Foi também depois do último pleito que o despachante aduaneiro Alex Santos, 41 anos, se filiou ao PSDB. "Moro em Santa Lúcia, Vitória, e sempre vi o partido atuando. Achei que chegou o momento, porque a política ficou muito em evidência."

NÚMEROS DE FILIADOS EM PARTIDOS POLÍTICOS NO ESPÍRITO SANTO

SIGLA	NOME	FILIADOS EM 2014	FILIADOS EM 2016	FILIADOS EM 2018	FILIADOS EM 4 ANOS
MDB	Movimento Democrático Brasileiro	52.784	55.575	55.789	3.005
PDT	Partido Democrático Trabalhista	38.792	41.147	41.337	2.545
PP	Partido Progressista	36.264	37.819	38.392	2.128
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	28.911	32.665	34.103	5.192
PT	Partido dos Trabalhadores	32.561	33.116	33.323	762
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	28.755	29.703	29.850	1.095
PSB	Partido Socialista Brasileiro	26.777	29.002	29.567	2.790
DEM	Democratas	21.963	23.339	23.425	1.462
PPS	Partido Popular Socialista	19.760	20.862	21.053	1.293
PR	Partido da República	16.960	17.834	17.889	909
PMN	Partido da Mobilização Nacional	11.710	13.385	13.492	1.782
PV	Partido Verde	9.571	11.875	11.951	1.980
PSC	Partido Social Cristão	9.737	10.809	10.992	1.255
AVANTE	Avante	8.010	8.920	8.993	983
PTC	Partido Trabalhista Cristão	7.381	8.445	8.551	1.170
PCdoB	Partido Comunista do Brasil	7.316	8.047	8.134	818
PRB	Partido Republicano Brasileiro	5.154	7.693	7.669	2.715
PSL	Partido Social Liberal	6.021	7.032	7.564	1.543
PRP	Partido Republicano Progressista	5.933	7.400	7.500	1.567
PODE	Podemos	5.266	6.553	6.817	1.551
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	4.615	5.878	5.903	1.288
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	4.808	5.429	5.465	657
PSD	Partido Social Democrático	3.767	5.273	5.406	1.639
DC	Democracia Cristã	4.317	5.134	5.237	920
SD	Solidariedade	875	4.343	4.647	3.772
PROS	Partido Republicano da Ordem Social	1.602	3.598	3.985	2.383
PATRI	Patriota	194	2.004	2.141	1.947
PMB	Partido da Mulher Brasileira	1	1.989	2.098	2.097
REDE	Rede Sustentabilidade	2	1.187	1.802	1.800
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	1.423	1.612	1.725	302
PPPL	Partido Pátria Livre	523	1.158	1.410	887
NOVO	Partido Novo	0	189	723	723
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados	684	687	689	5
PCB	Partido Comunista Brasileiro	533	533	539	6
PCO	Partido da Causa Operária	222	222	228	6
PAN	Partido dos Aposentados da Nação	0	0	0	0
TOTAL		403.592	450.478	458.569	54.977

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

PSDB lidera novas filiações

Quatro dos cinco partidos que mais cresceram nos últimos quatro anos têm relação direta com o Palácio Anchieta. O PSDB, que na última gestão esteve na Vice-governadoria, conseguiu filiar 5.192 pessoas e lidera o ranking.

"Por causa da crise, houve uma polarização muito grande e o PSDB se considera um partido de centro. Parte da população busca um partido com equilíbrio como alternativa", explicou o presidente regional tucano, César Colnago.

Indagado se as denúncias envolvendo nomes da sigla em irregularidades, como o deputado federal mineiro Aécio Neves, impactaram negativamente, ele disse que "sempre atrapalha. Mas as pessoas sabem que o partido tem ciclos".

O segundo lugar ficou com o Solidariedade (SD) - o único sem ligação direta com o Executivo estadual. Foram 3.772 novos membros. "Temos metas para serem cumpridas. Isso motiva as lideranças", frisou o presidente Jorge Silva.

Já o MDB, até pouco tempo a si-



COLNAGO é presidente do PSDB

gla do ex-governador Paulo Hartung (sem partido), conseguiu 3.005 novos filiados. Seguido pelo PSB, do atual chefe do Executivo, Renato Casagrande, que filiou 2.790 pessoas em quatro anos.

O quinto colocado é o PRB. O partido recebeu diversos aliados de Hartung nos últimos quatro anos e saiu de 5.154 filiados para 7.869. Um aumento de 34%.

QUEM MAIS FILIOU NOS ÚLTIMOS 4 ANOS

SIGLA	NOME	AUMENTO DE FILIADOS
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	5.192
SD	Solidariedade	3.772
MDB	Movimento Democrático Brasileiro	3.005
PSB	Partido Socialista Brasileiro	2.790
PRB	Partido Republicano Brasileiro	2.715

"Sem políticas efetivas, vamos cair num atoleiro"

Luiz Maklouf Carvalho

Luis Felipe Salomão, ministro do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** (STJ)

O ministro Luis Felipe Salomão, do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** (STJ), disse em entrevista ao Estado que os juízes não podem ignorar, em suas sentenças, decisões consolidadas pelos tribunais superiores em jurisprudência, súmulas e precedentes vinculantes. "É ruim que isso esteja acontecendo", afirmou. "Só serve para aumentar o enxame de processos que já se acumula." Quem informa que a prática está acontecendo é a pesquisa mais abrangente já feita sobre juízes brasileiros - 3.851 deles responderam a detalhadas 200 questões -, coordenada pelo próprio Luis Felipe Salomão.

Em um dos quesitos, 52% dos juízes da primeira instância afirmaram que não levam a jurisprudência em conta na hora de decidir, e 55% do segundo grau disseram que não seguem necessariamente súmulas e precedentes que podem se usadas para vincular decisões.

"Está errado o juiz não seguir precedente", disse o ministro na entrevista feita na tarde do último dia 19, em seu gabinete.

"A partir do novo Código de Processo Civil, nós passamos a ter uma nova realidade, que é a cultura dos precedentes, porque confere rapidez" (a questão foi abordada em editorial do Estado no dia 18).

A pesquisa em que Salomão atuou como coordenador chama-se "Quem somos - A magistratura que queremos", dos sociólogos Luiz Werneck Vianna, Maria Alice Rezende de Carvalho e Marcelo Baumann Burgos, patrocinada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), com o apoio da Pontifícia Universidade Católica do RIO de Janeiro.

Recentemente divulgada, é o mais abrangente levantamento sobre os juízes brasileiros.

Quase quatro mil deles responderam a detalhadas duas centenas de perguntas sobre si próprios, o direito e o sistema de justiça. A íntegra (392 páginas) está no site da AMB.

"Em 1988 o Brasil tinha 350 mil novos processos por ano e hoje tem 30 milhões", disse o ministro do STJ. "São 30 milhões de novos processos por ano. Ou nós agora traçamos políticas públicas efetivas para o Judiciário, ou vamos cair num atoleiro de onde o Judiciário não se levanta mais." O "agora", que estimula a renovada esperança do ministro - 56 anos, há quase 11 no STJ -, é o resultado da pesquisa. Comparado com outra, da mesma equipe, há 20 anos, cresce ainda mais de importância pelo parâmetro da comparação. A seguir, os principais trechos da entrevista: | Para que servem, efetivamente, pesquisas como essa que o sr. coordenou?

A judicialização da vida, que é um fato, representa hoje quase 80 milhões de processos em tramitação.

Dá um processo para quase dois habitantes, uma das maiores médias de judicialização do mundo. São 30 milhões de novos processos por ano. Ou nós agora traçamos políticas públicas efetivas para o Judiciário, ou nós vamos cair num atoleiro de onde o Judiciário não se levanta mais. O juiz está na linha de frente do contencioso judicial.

Entender um pouco melhor essa corporação é relevante para traçar políticas públicas.

| De que políticas públicas o sr.

está falando?

Quanto à segurança do juiz, por exemplo, a grande maioria entendeu que, quando ele atua na área penal, principalmente se ele atua enfrentando poderosos, o melhor, para maior segurança, é fazer julgamentos colegiados, mesmo no primeiro grau, porque aí dispersa, não é um só juiz que assina a sentença, é um colegiado. Como as forças-tarefa do Ministério Público, por exemplo.

| O que disseram sobre a utilização da videoconferência?

A ampla maioria, quase 80%, diz que funciona, e que pode ser espalhada para outras atividades, e não só no interrogatório do preso.

| Qual é a maior preocupação dos juízes?

A efetividade, tornar a decisão eficaz. Aquela história de "ganha mas não leva" incomoda muito a magistratura. Outra grande preocupação é com a celeridade. Eles propõem algumas medidas processuais que podem ser adotadas, como, por exemplo, não dar efeito suspensivo aos recursos.

I Essas e muitas outras sugestões de melhorias vêm sendo dadas ao longo dos anos, mas não têm avançado no ritmo necessáRIO.

Esbarram no processo legislativo.

Tem interesses corporativos, profissionais, que são fortes para poder impedir a tramitação disso. Em inúmeras situações tentou-se diminuir a quantidade de recursos. Já tem proposta de emenda constitucional em andamento. E não votam.

I Quais são as maiores reclamações dos juízes?

A pesquisa constata que há excesso de trabalho. E que eles querem uma melhor distribuição de recursos dentro do JudiciáRIO.

Os recursos têm de ser melhor divididos entre a primeira e a segunda instância.

Então, há uma reclamação constante para que o **CNJ** (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA) atue, equilibrando essa distribuição.

I Qual é a preocupação com esse crescimento acentuado de processos?

Em primeiro lugar, a disseminação do que eles chamam de uma cultura do litígio. Segundo, a ineficiência das agências reguladoras.

I Quais delas?

Todas. Nos outros países onde existe agência reguladora, no nosso modelo, elas funcionam na prevenção de litígios, exatamente para não judicializar. No Brasil, elas não funcionam. Daí, existe o que nós chamamos de uso predatóRIO do JudiciáRIO.

I O que mostra a pesquisa sobre os próprios juízes?

Que o JudiciáRIO está ficando mais maduro, em termos da idade. Esse amadurecimento é que leva a responder que a dimensão institucional da magistratura é a de resguardar a democracia como valor fundamental.

Isso é a cara de uma corporação. E, ao mesmo tempo, você vê que tem uma magistratura nova querendo entrar pela porta.

I Onde a pesquisa identifica essa questão?

Quando o juiz diz que quer simplificar a linguagem, que a linguagem tem de ser compreensível, que o cidadão tem de sair da audiência sabendo se ganhou ou perdeu. Outra constatação de que o novo quer entrar é que 80% dos juizes estão na rede social. É um dado relevante.

I O que dizem eles sobre a relação com a imprensa?

São dois parâmetros. 75% acham que a divulgação pela mídia é fundamental para a transparência. Mas 58,2% entendem como dificuldade a forma negativa com que as imprensa trata, em geral, a atividade dos magistrados.

I Qual é a diferença expressiva com a pesquisa realizada 20 anos atrás?

A grande discussão, há 20 anos, era que o Poder JudiciáRIO era opaco, era uma caixa preta, não se tinha acesso a nada.

Hoje, é exatamente o oposto.

Se fala em autocontenção do JudiciáRIO, que o juiz está ultrapassando os limites, falando demais, e ao mesmo tempo está decidindo questões que ele não deveria decidir, que é matéria afeta a outros poderes.

I Tem havido abuso desse ativismo judicial?

A própria pesquisa revela que sim. O magistrado reconhece que o JudiciáRIO está indo além do que deveria ir. Uma resposta com 69% diz que o Poder JudiciáRIO não é neutro, e que o magistrado deve considerar as consequências da decisão que vai tomar, com o cuidado de não ultrapassar sua área de atuação. Quase 70% no primeiro grau, e quase 80% no segundo, assinalaram a importância da preservação da dimensão institucional do JudiciáRIO.

I O que eles contam sobre a rotina, o dia a dia da atividade?

Dizem, fundamentalmente, que despacham os processos e atendem os advogados. Dedicam pouco tempo para pesquisa, e praticamente tempo nenhum para precedentes judiciais.

A maioria responde que acha que não deve seguir precedente judicial. Isso é um dado ruim, porque, ao mesmo tempo em que ele prioriza a celeridade, e simplesmente não dá bola aos precedentes, é um equívoco, porque a decisão dele vai subir e o tribunal vai reformar.

I E que política pública se pode aplicar aí?

O **CNJ** tem de conscientizar, fazer o precedente chegar nesta ponta. Esse é um ponto, na formação do juiz, que nós temos que cuidar. É importantíssimo seguir os precedentes.

Ainda mais agora, que nós temos regra expressa. Fala-se hoje num direito dos precedentes - que são os artigos 926 e 927 do Código de Processo Civil.

I Como o **CNJ** pode ajudar a resolver isso?

Não através de disciplina, porque o juiz tem autonomia para decidir. Mas é um processo de mudança cultural, que não vem da noite para o dia. Você tem de ir provando para o juiz que, se ele der uma sentença contrária ao precedente, vai atrasar mais ainda, vai ter que voltar.

I O que diz a pesquisa sobre o preparo intelectual dos juízes?

70% dos juízes fizeram especialização, mestrado ou doutorado.

Se comparar com o número anterior, cresceu. Ou seja: os juízes estão ficando mais especializados, é uma burocracia tecnicamente mais preparada.

I Melhorou, então?

Pela leitura desses indicativos, a magistratura brasileira vem melhorando. Há um choque cultural entre o novo e as práticas conservadoras. Nesse choque, a tendência é o novo ir ganhando, com práticas que priorizem a celeridade, a rapidez, a resolução, a efetividade.

I O que ela apontou como ruim?

A pesquisa apontou um certo desgaste na saúde do magistrado.

A maioria, 97%, reconhece que os juízes estão muito mais estressados do que no passado.

E que casos de depressão, síndrome do pânico, crise de ansiedade e até suicídio são mais frequentes do que há dez anos. É assustador. Outra coisa muito ruim é o ingresso muito pequeno de negros.

"Judicialização"

"A judicialização da vida, que é um fato, representa hoje quase 80 milhões de processos em tramitação. Dá um processo para quase dois habitantes, uma das

maiores médias de judicialização do mundo.

São 30 milhões de novos processos por ano."

Neutralidade

"O magistrado reconhece que o Judiciário está indo além do que deveria ir.

Uma resposta com 69% diz que o Poder Judiciário não é neutro, e que o magistrado deve considerar as consequências da decisão que vai tomar, com o cuidado de não ultrapassar sua área de atuação."

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

'Sem políticas efetivas, vamos cair num atoleiro', diz Luis Felipe Salomão

Redação Multimídia ESHOJE

O ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), disse em entrevista ao Estado que os juízes não podem ignorar, em suas sentenças, decisões consolidadas pelos tribunais superiores em jurisprudência, súmulas e precedentes vinculantes. "É ruim que isso esteja acontecendo", afirmou. "Só serve para aumentar o enxame de processos que já se acumula."

Quem informa que a prática está acontecendo é a pesquisa mais abrangente já feita sobre juízes brasileiros - 3.851 deles responderam a detalhadas 200 questões -, coordenada pelo próprio Luis Felipe Salomão. Em um dos quesitos, 52% dos juízes da primeira instância afirmaram que não levam a jurisprudência em conta na hora de decidir, e 55% do segundo grau disseram que não seguem necessariamente súmulas e precedentes que podem se usadas para vincular decisões.

"Está errado o juiz não seguir precedente", disse o ministro na entrevista feita na tarde do último dia 19, em seu gabinete. "A partir do novo Código de Processo Civil, nós passamos a ter uma nova realidade, que é a cultura dos precedentes, porque confere rapidez".

A pesquisa em que Salomão atuou como coordenador chama-se "Quem somos - A magistratura que queremos", dos sociólogos Luiz Werneck Vianna, Maria Alice Rezende de Carvalho e Marcelo Baumann Burgos, patrocinada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), com o apoio da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Recentemente divulgada, é o mais abrangente levantamento sobre os juízes brasileiros. Quase quatro mil deles responderam a detalhadas duas centenas de perguntas sobre si próprios, o direito e o sistema de justiça. A íntegra (392 páginas) está no site da AMB.

"Em 1988 o Brasil tinha 350 mil novos processos por ano e hoje tem 30 milhões", disse o ministro do STJ. "São 30 milhões de novos processos por ano. Ou nós agora traçamos políticas públicas efetivas para o Judiciário, ou vamos cair num atoleiro de onde o Judiciário não se levanta mais."

O "agora", que estimula a renovada esperança do ministro - 56 anos, há quase 11 no STJ -, é o resultado da pesquisa. Comparado com outra, da mesma equipe, há 20 anos, cresce ainda mais de importância pelo parâmetro da comparação. A seguir, os principais trechos da entrevista:

Para que servem, efetivamente, pesquisas como essa que o sr. coordenou?

A judicialização da vida, que é um fato, representa hoje quase 80 milhões de processos em tramitação. Dá um processo para quase dois habitantes, uma das maiores médias de judicialização do mundo. São 30 milhões de novos processos por ano. Ou nós agora traçamos políticas públicas efetivas para o Judiciário, ou nós vamos cair num atoleiro de onde o Judiciário não se levanta mais. O juiz está na linha de frente do contencioso judicial. Entender um pouco melhor essa corporação é relevante para traçar políticas públicas.

De que políticas públicas o sr. está falando?

Quanto à segurança do juiz, por exemplo, a grande maioria entendeu que, quando ele atua na área penal, principalmente se ele atua enfrentando poderosos, o melhor, para maior segurança, é fazer julgamentos colegiados, mesmo no primeiro grau, porque aí dispersa, não é um só juiz que assina a sentença, é um colegiado. Como as forças-tarefa do Ministério Público, por exemplo.

O que disseram sobre a utilização da videoconferência?

A ampla maioria, quase 80%, diz que funciona, e que pode ser espalhada para outras atividades, e não só no interrogatório do preso.

Qual é a maior preocupação dos juízes?

A efetividade, tornar a decisão eficaz. Aquela história de "ganha mas não leva" incomoda muito a magistratura. Outra grande preocupação é com a celeridade. Eles propõem algumas medidas processuais que podem ser adotadas, como, por exemplo, não dar efeito suspensivo aos recursos.

Essas e muitas outras sugestões de melhorias vêm sendo dadas ao longo dos anos, mas não têm

avançado no ritmo necessário.

Esbarram no processo legislativo. Tem interesses corporativos, profissionais, que são fortes para poder impedir a tramitação disso. Em inúmeras situações tentou-se diminuir a quantidade de recursos. Já tem proposta de emenda constitucional em andamento. E não votam.

Quais são as maiores reclamações dos juízes?

A pesquisa constata que há excesso de trabalho. E que eles querem uma melhor distribuição de recursos dentro do Judiciário. Os recursos têm de ser melhor divididos entre a primeira e a segunda instância. Então, há uma reclamação constante para que o **CNJ (Conselho Nacional de Justiça)** atue, equilibrando essa distribuição.

Qual é a preocupação com esse crescimento acentuado de processos?

Em primeiro lugar, a disseminação do que eles chamam de uma cultura do litígio. Segundo, a ineficiência das agências reguladoras.

Quais delas?

Todas. Nos outros países onde existe agência reguladora, no nosso modelo, elas funcionam na prevenção de litígios, exatamente para não judicializar. No Brasil, elas não funcionam. Daí, existe o que nós chamamos de uso predatório do Judiciário.

O que mostra a pesquisa sobre os próprios juízes?

Que o Judiciário está ficando mais maduro, em termos da idade. Esse amadurecimento é que leva a responder que a dimensão institucional da magistratura é a de resguardar a democracia como valor fundamental. Isso é a cara de uma corporação. E, ao mesmo tempo, você vê que tem uma magistratura nova querendo entrar pela porta.

Onde a pesquisa identifica essa questão?

Quando o juiz diz que quer simplificar a linguagem, que a linguagem tem de ser compreensível, que o cidadão tem de sair da audiência sabendo se ganhou ou perdeu. Outra constatação de que o novo quer entrar é que 80% dos juízes estão na rede social. É um dado relevante.

O que dizem eles sobre a relação com a imprensa?

São dois parâmetros. 75% acham que a divulgação pela mídia é fundamental para a transparência. Mas 58,2% entendem como dificuldade a forma negativa

com que a imprensa trata, em geral, a atividade dos magistrados.

Qual é a diferença expressiva com a pesquisa realizada 20 anos atrás?

A grande discussão, há 20 anos, era que o Poder Judiciário era opaco, era uma caixa preta, não se tinha acesso a nada. Hoje, é exatamente o oposto. Se fala em autocontenção do Judiciário, que o juiz está ultrapassando os limites, falando demais, e ao mesmo tempo está decidindo questões que ele não deveria decidir, que é matéria afeta a outros poderes.

Tem havido abuso desse ativismo judicial?

A própria pesquisa revela que sim. O magistrado reconhece que o Judiciário está indo além do que deveria ir. Uma resposta com 69% diz que o Poder Judiciário não é neutro, e que o magistrado deve considerar as consequências da decisão que vai tomar, com o cuidado de não ultrapassar sua área de atuação. Quase 70% no primeiro grau, e quase 80% no segundo, assinalaram a importância da preservação da dimensão institucional do Judiciário.

O que eles contam sobre a rotina, o dia a dia da atividade?

Dizem, fundamentalmente, que despacham os processos e atendem os advogados. Dedicam pouco tempo para pesquisa, e praticamente tempo nenhum para precedentes judiciais. A maioria responde que acha que não deve seguir precedente judicial. Isso é um dado ruim, porque, ao mesmo tempo em que ele prioriza a celeridade, e simplesmente não dá bola aos precedentes, é um equívoco, porque a decisão dele vai subir e o tribunal vai reformar.

E que política pública se pode aplicar aí?

O **CNJ** tem de conscientizar, fazer o precedente chegar nesta ponta. Esse é um ponto, na formação do juiz, que nós temos que cuidar. É importantíssimo seguir os precedentes. Ainda mais agora, que nós temos regra expressa. Fala-se hoje num direito dos precedentes - que são os artigos 926 e 927 do Código de Processo Civil.

Como o **CNJ** pode ajudar a resolver isso?

Não através de disciplina, porque o juiz tem autonomia para decidir. Mas é um processo de mudança cultural, que não vem da noite para o dia. Você tem de ir provando para o juiz que, se ele der uma sentença contrária ao precedente, vai atrasar mais ainda, vai ter que voltar.

O que diz a pesquisa sobre o preparo intelectual dos juízes?

70% dos juízes fizeram especialização, mestrado ou doutorado. Se comparar com o número anterior, cresceu. Ou seja: os juízes estão ficando mais especializados, é uma burocracia tecnicamente mais preparada.

Melhorou, então?

Pela leitura desses indicativos, a magistratura brasileira vem melhorando. Há um choque cultural entre o novo e as práticas conservadoras. Nesse choque, a tendência é o novo ir ganhando, com práticas que priorizem a celeridade, a rapidez, a resolução, a efetividade.

O que ela apontou como ruim?

A pesquisa apontou um certo desgaste na saúde do magistrado. A maioria, 97%, reconhece que os juízes estão muito mais estressados do que no passado. E que casos de depressão, síndrome do pânico, crise de ansiedade e até suicídio são mais frequentes do que há dez anos. É assustador. Outra coisa muito ruim é o ingresso muito pequeno de negros. As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

Luiz Maklouf Carvalho

Estadao Conteudo

Copyright © 2019 Estadão Conteúdo. Todos os direitos reservados.

Site: <http://eshoje.com.br/sem-politicas-efetivas-vamos-cair-num-atoleiro-diz-luis-felipe-salomao/>

Acessar o perfil de alguém na rede social pode gerar processo (José Eduardo Coelho Dias)

Acessar o perfil de alguém na rede social pode gerar processo, principalmente se você agir como se fosse a pessoa ou fazer alguma publicação. A 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul acolheu a decisão de um homem que teve sua conta do Facebook invadida pela ex-companheira. De acordo com o juiz, a atitude da ex-companheira viola direitos de personalidade assegurados no inciso X do artigo 5º da Constituição. Confira mais detalhes com a análise do comentarista José Eduardo Coelho Dias.

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/comentaristas/jose_eduardo_coelho_dias/2019/03/acessar-o-perfil-de-alguem-na-rede-social-pode-gerar-processo-1014170766.html

Mulher é condenada a indenizar motorista que a atropelou

Por Redação

O 1.º **Juizado Especial Cível** de Chapecó, em Santa Catarina, condenou uma mulher atropelada a pagar R\$ 2,8 mil por prejuízo provocado a uma motorista de carro ao atravessar uma rua fora da faixa de pedestre. É importante aceitar que os pedestres também possuem deveres de trânsito que devem ser observados, destacou o juiz André Alexandre Happke, na sentença.

Emanuelli Vanessa Harter, atropelada em junho de 2017, buscou reparação judicial pelo acidente, alegando que sofreu grave fratura no tornozelo esquerdo e precisou realizar dois procedimentos cirúrgicos e 20 sessões de fisioterapia. No pedido, ela requereu R\$ 10 mil em danos morais.

Segundo a decisão, ela admitiu que atravessou fora da faixa de pedestres porque no dia não enxergou a faixa de segurança.

A motorista Patrícia Ratt declarou na ação que, para evitar um acidente ainda maior, desviou o carro o máximo que conseguiu e, com isso, subiu em uma mureta e chocou-se contra outro automóvel. Ela também alegou que estava grávida na data do acidente e que, em decorrência dos abalos emocionais, acabou tendo a gravidez interrompida.

Patrícia requereu a condenação de Emanuelli ao pagamento de R\$ 3.728 a título de danos materiais e R\$ 15 mil de danos morais.

A Justiça destacou que não houve indício de que a motorista dirigia com excesso de velocidade ou sob o efeito de álcool ou drogas. O juiz André Alexandre Happke não aceitou o pedido de danos morais, mas determinou que a pedestre pague R\$ 2,8 mil à motorista pelos danos no veículo.

Fica demonstrada a existência da gestação, bem como restou demonstrado que a gravidez não evoluiu. Porém, não há nos autos prova suficientemente fora de alguma dúvida sobre a descontinuidade da gravidez ter sido derivada diretamente do ocorrido neste processo, apontou o magistrado.

Houve, por parte da autora (Emanuelli), falta de cuidado ao atravessar uma rua movimentada, parando

em meio à pista para tentar concluir a passagem, razão pela qual, ao ingressar na via fora da faixa de segurança destinada aos pedestres, entrou na frente do veículo e deu azo ao acidente, restando incontroverso que a culpa pelo evento é da autora e não da ré, concluiu o juiz.

A sentença ainda cita o artigo 254 do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê multa de R\$ 44,19 ao pedestre que cometer infrações, mas que ainda não entrou em vigor no País.

Segundo o artigo, pode ser punido o transeunte que permanecer ou andar nas pistas; cruzar pistas nos viadutos, pontes ou túneis; atravessar a via dentro das áreas de cruzamento; utilizar-se da via em agrupamentos ou para a prática de qualquer folguedo, esporte, desfiles e similares sem a devida licença da autoridade competente; andar fora da faixa própria, passarela, passagem aérea ou subterrânea; e desobedecer à sinalização de trânsito específica.

Fonte: MSN

Notícias Relacionadas:

ES HOJE ONLINE - ES

Mulher é condenada a indenizar motorista que a atropelou

AQUI NOTÍCIAS ONLINE - ES

Mulher é condenada a indenizar motorista que a atropelou

Site:

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/48413/mulher-condenada-indenizar-motorista-que-atropelou>

Mulher é condenada a indenizar motorista que a atropelou em R\$ 2,8 mil

O 1.º **Juizado Especial Cível** de Chapecó, em Santa Catarina, condenou uma mulher atropelada a pagar R\$ 2,8 mil por prejuízo provocado a uma motorista de carro ao atravessar uma rua fora da faixa de pedestre. É importante aceitar que os pedestres também possuem deveres de trânsito que devem ser observados, destacou o juiz André Alexandre Happke, na sentença.

Emanuelli Vanessa Harter, atropelada em junho de 2017, buscou reparação judicial pelo acidente, alegando que sofreu grave fratura no tornozelo esquerdo e precisou realizar dois procedimentos cirúrgicos e 20 sessões de fisioterapia. No pedido, ela requereu R\$ 10 mil em danos morais.

A motorista Patrícia Ratt declarou na ação que, para evitar um acidente ainda maior, desviou o carro o máximo que conseguiu e, com isso, subiu em uma mureta e chocou-se contra outro automóvel. Ela também alegou que estava grávida na data do acidente e que, em decorrência dos abalos emocionais, acabou tendo a gravidez interrompida.

Patrícia requereu a condenação de Emanuelli ao pagamento de R\$ 3.728 mil a título de danos materiais e R\$ 15 mil de danos morais.

A Justiça destacou que não houve indício de que a motorista dirigia com excesso de velocidade ou sob o efeito de álcool ou drogas. O juiz André Alexandre Happke não aceitou o pedido de danos morais, mas determinou que a pedestre pague R\$ 2,8 mil à motorista pelos danos no veículo. Fica demonstrada a existência da gestação, bem como restou demonstrado que a gravidez não evoluiu. Porém, não há nos autos prova suficientemente fora de alguma dúvida sobre a descontinuidade da gravidez ter sido derivada diretamente do ocorrido neste processo, apontou o magistrado.

Houve, por parte da autora (Emanuelli), falta de cuidado ao atravessar uma rua movimentada, parando em meio à pista para tentar concluir a passagem, razão pela qual, ao ingressar na via fora da faixa de segurança destinada aos pedestres, entrou na frente do veículo e deu azo ao acidente, restando incontroverso que a culpa pelo evento é da autora e não da ré, concluiu o juiz.

A sentença ainda cita o artigo 254 do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê multa de R\$ 44,19 ao pedestre que cometer infrações, mas que ainda não entrou em vigor no País.

Segundo o artigo, pode ser punido o transeunte que permanecer ou andar nas pistas; cruzar pistas nos viadutos, pontes ou túneis; atravessar a via dentro das áreas de cruzamento; utilizar-se da via em agrupamentos ou para a prática de qualquer folguedo, esporte, desfiles e similares sem a devida licença da autoridade competente; andar fora da faixa própria, passarela, passagem aérea ou subterrânea; e desobedecer à sinalização de trânsito específica.

A legislação que estabelece multa para pedestres e ciclistas começaria a valer nesta sexta-feira, 1, mas o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) revogou a resolução e alegou que o assunto exige discussões sobre engenharia, educação e fiscalização de trânsito.

Site:

<https://novo.folhavoria.com.br/geral/noticia/03/2019/mulher-e-condenada-a-indenizar-motorista-que-a-atropelou>

TJ-DF concede remição de pena para preso aprovado no Enem

Por Tadeu Rover

O benefício da remição de pena pode ser aplicado no caso de preso que estuda por conta própria e é aprovado no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Isso porque a aprovação configura aproveitamento de estudo durante a execução da pena, conforme o artigo 126 da Lei de Execução Penal e Recomendação 44/2013 do **Conselho Nacional de Justiça**.

O entendimento foi aplicado pela 1ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal ao reformar decisão que havia negado a remição de pena a um aprovado no Enem.

Para o Juízo de **Vara de Execuções Penais** do DF, o homem não teria direito ao benefício pois já havia se formado no ensino médio em 2009, sendo aprovado somente em 2015 no Enem.

Representando o preso, a Defensoria Pública do DF apresentou recurso, que a redução dos dias a serem cumpridos em reclusão, alegando que sua aprovação no Enem se enquadra na norma descrita na recomendação 44 do **CNJ**, que dispõe sobre atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para admissão da leitura.

Ao julgar o recurso, a 1ª Turma Criminal do TJ-DF reconheceu o direito do preso. Em seu voto, o relator, desembargador J.J. Costa Carvalho explicou que sob o viés do estudo, a remição tem como objetivo incentivar o comportamento adequado do preso, sua capacitação e aprimoramento de modo que a readaptação ao convívio social seja facilitada, inclusive com maiores chances de inserção no mercado de trabalho.

O desembargador afirmou que, com base no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana é possível aplicar a recomendação do **CNJ** para situações nas quais o preso por conta própria realiza estudos, durante o cumprimento da pena, e é aprovado em exame nacional.

Ademais, se o escopo da remição é o bom aproveitamento do tempo de encarceramento para desenvolvimento e qualificação do reeducando, não há

como conceber, sob o aspecto lógico, que haja remição pelo período de leitura e/ou estudo feito pelo reeducando acompanhado pelo Diretor do Estabelecimento Penitenciário e não se contabilize os estudos realizados pelo reeducando individualmente para preparação para prova do Enem, complementou o desembargador.

O relator também afirmou que o fato de o preso ter concluído o ensino médio seis anos antes de sua aprovação no Enem não pode impedir o reconhecimento de que houve estudo. Destarte, a sobredita aprovação atesta a existência de alguma forma estudos durante a execução da pena, sendo esse estudo (aqui genericamente considerado) harmônico aos ditames do artigo 126 da LEP e da Recomendação 44/2013 do **CNJ**, concluiu. O cálculo da remição será feito pela **Vara de Execuções Penais**.

Clique aqui para ler o acórdão.

0007392-92.2018.8.07.0000

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-mar-04/tj-df-concede-remicao-pena-presos-aprovados-enem>

Mulher acusada de suposto relacionamento extraconjugal deve ser indenizada

O juiz entendeu que os fatos acabaram ofendendo a honra da autora, causando vergonha e desmoralização, principalmente perante terceiros, configurando, portanto, dano moral.

Uma moradora da região noroeste do estado deve ser indenizada em R\$ 5 mil por danos morais, após ser acusada de suposto relacionamento extraconjugal. Segundo os autos, o primeiro requerido afirmou que teve relacionamento com a autora da ação, ao lhe dar carona na saída de um bar. O homem também teria contado os fatos para a segunda requerida, que, por sua vez, teria repassado a informação para o companheiro da requerente.

Ao analisar os áudios enviados por aplicativo de celular (Whatsapp), contendo diversos trechos de conversas da requerente, o juiz constatou que os dois saíram de um bar, onde haviam outras pessoas. E, que o requerido negou ter se relacionado com a autora nos áudios, enquanto, no processo, afirmou ter se relacionado com ela.

Dessa forma, o magistrado concluiu que, não havendo provas concretas se houve ou não relacionamento, e diante da negativa nos áudios e afirmação em contestação, o requerido divulgou um fato que o próprio nega ter ocorrido, restando comprovado que as afirmações dos dois requerentes culminaram com a propagação de má fama à autora, principalmente com seu companheiro.

Por fim, o juiz do 2º **Juizado Especial Cível** de Linhares condenou os dois requeridos a indenizarem a autora em R\$ 5 mil, ao entender que os fatos acabaram ofendendo a honra da autora, causando vergonha e desmoralização, principalmente perante terceiros, configurando, portanto, dano moral.

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do **TJES**

#mulher #relacionamento #extraconjugal #danomoral #foto

Foto: divulgação da Web

Site:

<https://www.correioforense.com.br/danomoral/mulher-acusada-de-suposto-relacionamento-extraconjugal->

deve-ser-indenizada/

Pacientes vão à Justiça para pedir liberação de remédios

Em 2018, 985 pessoas entraram com ações no judiciário para exigir dos planos de saúde medicamento, cirurgia, entre outros pedidos

Francino Spinassé

Em meio à antiga queda de braço entre as operadoras de saúde e os usuários dos planos, a Justiça tem sido convocada frequentemente para resolver os impasses. Em 2018, 985 pessoas entraram com ações no judiciário para exigir dos planos de saúde a liberação de medicamentos, procedimentos, cirurgias, entre outros pedidos.

Atualmente 4.088 processos estão tramitando no Tribunal de Justiça do Estado referentes ao tema planos de saúde. No Estado, ao todo 1.112.645 pessoas têm planos de saúde.

O coordenador dos Juizados Especiais do Estado, membro do Comitê Estadual de Saúde, juiz Leonardo Alvarenga da Fonseca, que atua no 9º Juizado Especial Cível, explicou que a Justiça busca hoje equilibrar a relação entre os usuários e os planos de saúde.

Entre as principais solicitações dos pacientes que chegam à Justiça, ele citou os pedidos liminares emergenciais para medicamentos, autorização para realização de procedimentos, além materiais negados, como stents, usado em cirurgias.

Além desses, reforçou que tem sido crescente casos de ações por causa de reajustes altos em planos de saúde coletivos.

No entanto, ele reforçou que também tem aumentado os mecanismos da Justiça para gerar um equilíbrio maior na hora de deferir ou não esses pedidos.

Um exemplo que citou é que, em muitos casos, há uma obrigatoriedade de, por meio eletrônico, serem encaminhados todos os laudos, prescrições, exames, que justifique a necessidade da realização daquele procedimento ou uso do medicamento.

"Os juizes têm ficado mais atentos às documentações, não agindo só pela urgência do momento."

Entre os mecanismos que auxiliam hoje os juizes, ele destacou os Comitês Gestores de Saúde e o Núcleo de Assessoramento técnico aos Magistrados (NAT), da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa).

E completou: "O juiz é um leigo na área de saúde. Se a pessoa diz que ela precisa de tal medicamento ou ela vai morrer, muitas vezes o magistrado prefere salvaguardar aquele direito do que correr o risco de uma morte por demora da Justiça. Mas hoje há uma série de recursos que permite ao magistrado avaliar melhor a situação, a disposição no CNJ, por exemplo."

JUIZ LEONARDO DA FONSECA disse que a Justiça busca equilibrar a relação entre usuários e planos de saúde



NÚMEROS DA JUDICIALIZAÇÃO NO ESTADO

4.088 processos

RELACIONADOS A PLANOS DE SAÚDE ESTÃO EM TRAMITAÇÃO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO (TJ-ES)

1.112.645 PESSOAS TÊM PLANOS DE SAÚDE NO ESTADO

Processos de planos de saúde julgados pelo TJ-ES

ANO	TOTAL	ANO	TOTAL
2013	1.301	2016	1.285
2014	1.308	2017	1.208
2015	1.494	2018	1.248

Processos que ingressaram na Justiça relacionados ao tema

ANO	TOTAL	ANO	TOTAL
2013	1.675	2016	1.408
2014	1.628	2017	1.139
2015	1.438		

Principais motivos da judicialização

-  PEDIDOS de medicamentos
-  PEDIDO de realização de procedimentos negados por planos, como exames e cirurgias
-  SOLICITAÇÃO de autorização de material para realização de procedimentos
-  REVISÃO de reajuste de planos de saúde coletivos

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado e ANS.

CASOS

Indenização

Um usuário de plano de saúde há mais de 30 anos entrou na Justiça após a operadora ter negado a solicitação de um exame médico.

O cliente alegava que o exame foi pedido por um profissional conveniado, após sintomas de doença cardíaca. O plano alegava que outros exames anteriores não apontavam problemas.

Após o paciente apresentar provas da solicitação do exame negado, o juiz condenou a cooperativa a indenizar o usuário em R\$ 5 mil por danos morais.



Falta de médicos

Uma operadora de plano de saúde teve de indenizar em R\$ 10 mil, por danos morais, um paciente pela falta de médicos urologistas credenciados ao plano. O usuário teve de fazer o tratamento com médico particular.

Na ação, o paciente alega que foi diagnosticado com um problema que necessitava de tratamento cirúrgico de emergência.

No entanto, descobriu que os médicos urologistas se descredenciaram e que a empresa não avisou aos contratantes. Ele teve de pagar sua cirurgia.

Planos dizem que custo com judicialização só aumenta

Diante do alto número de demandas judiciais contra as operadoras, a Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge) avalia que este cenário de judicialização da saúde não é interessante para ninguém.

Para a Associação, o custo com a judicialização da saúde tanto na esfera pública quanto privada vem aumentando ano a ano. "Somente em 2017, os gastos do SUS foram estimados em cerca de R\$ 7 bilhões, enquanto o privado em R\$ 1,6 bilhão".

A Abramge ainda ressaltou que quando alguém assina um contrato de plano de saúde ou outro qualquer está concordando com os termos ali expostos. "O cliente que busca na Justiça eventual aumento da gama de serviços contratados assume o risco de produzir despesas indevidas junto aos demais contratantes", disse a Associação em nota.

Na avaliação da Federação Nacional de Saúde Suplementar (Fenas Saúde), a judicialização tende a desorganizar os sistemas de saúde, públicos e privados, gerar desequilíbrio orçamentário nesses setores, além de intensificar desigualdades de acesso aos serviços de saúde.

Afirmou, ainda, que há demandas que buscam obter vantagens indevidas que não estão estabelecidas na legislação do setor nem nos contratos vigentes.

"Essas situações precisam ser mais bem avaliadas pela sociedade porque a consequência acaba, paradoxalmente, sendo injusta", afirmou em nota a Federação.

A Fenas Saúde ainda destacou que decisões que concedem procedimentos não previstos em lei ou no contrato prejudicam todos os beneficiários do plano de quem moveu a ação.

"Todos pagam a conta, já que o sistema privado de saúde funciona na base do mutualismo, ou seja, todos os custos – inclusive os adicionais – são divididos pelas pessoas que compõem essa carteira de beneficiários."

OPINIAÇÃO



MEDICINA: judicialização de casos

Cartórios apostilaram mais de 1,8 milhão de documentos em 2018

Mais de 1,8 milhão de documentos foram apostilados em 2018 pelos cartórios brasileiros. O montante é recorde e está quase 500 mil apostilamentos acima do registrado no ano anterior. Na opinião de especialistas, o acesso mais fácil é o principal motivo para o crescimento.

De acordo com dados do **Conselho Nacional de Justiça**, o estado de São Paulo continua a ser o que mais faz o procedimento. No entanto, outras unidades da Federação como o Distrito Federal, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Minas Gerais quase dobraram os números de registros.

O apostilamento certifica, perante autoridades de países signatários da Convenção da Haia, a autenticidade de documentos públicos. Antes da Apostila entrar em vigor, para um documento ser aceito por autoridades estrangeiras era necessário tramitá-lo por diversas instâncias, gerando as chamadas "legalizações em cadeia". Desde que o novo modelo entrou em vigor, houve a "legalização única" por meio do Sistema Eletrônico de Informação e Apostilamento (SEI Apostila): basta ao interessado dirigir-se a um cartório habilitado e solicitar a emissão de uma "Apostila". O documento é impresso em papel especial, produzido pela Casa da Moeda, e recebe um QR Code, que será colado com adesivo ao documento apresentado. Com a mudança, o prazo para legalização de documentos caiu drasticamente.

O **CNJ** é o responsável por coordenar e regulamentar a aplicação da Convenção da Apostila da Haia no Brasil, que entrou em vigor em agosto de 2016. O tratado tem o objetivo de agilizar e simplificar a legalização de documentos entre os 112 países signatários, permitindo o reconhecimento mútuo de documentos brasileiros no exterior e de documentos estrangeiros no Brasil.

Atualmente, cerca de 5.770 cartórios de todo o país já estão habilitados para fazer o apostilamento de documentos para uso no exterior. Com informações da Assessoria de Imprensa do **CNJ**.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-mar-03/cartorios-apostilaram-18-milhao-documentos-2018>

Conselho de Saúde organiza 9ª conferência para discutir financiamento do SUS (Saúde)

O Conselho Estadual de Saúde (CES) está em fase de preparação e organização da 9ª Conferência Estadual de Saúde, que terá como tema "Democracia e Saúde: Saúde como direito e consolidação e financiamento do SUS".

O evento está previsto para acontecer entre os dias 29 de maio e 1º de junho no Sesc de Guarapari, na Grande Vitória, com expectativa de reunir, aproximadamente, 750 congressistas de todo o Estado.

De acordo com a secretária executiva do CES, Gilmara Faria Barbosa, serão realizadas mesas redondas para discutir os temas: Saúde como direito, Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

A composição do conjunto de delegadas e delegados respeitará resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e, com isso, terá 50% de usuários do SUS, 25% de trabalhadores da saúde e 25% de gestores/prestadores de serviços de saúde, além de buscar promover o mínimo de 50% de mulheres do total de participantes.

O objetivo da 9ª Conferência é analisar as prioridades locais de saúde, formular propostas no âmbito dos municípios e do Estado e, por fim, elaborar relatório final.

Etapas municipais

Até a 9ª Conferência Estadual, as cidades capixabas estão realizando etapas municipais e, em seguida, serão realizadas etapas regionais preparatórias para o encontro estadual.

Em Cachoeiro de Itapemirim, por exemplo, o Conselho Municipal de Saúde (CMS) vai promover nos dias 2 e 3 de abril, na escola municipal Zilma Coelho Pinto, no bairro Ferroviários, a VII Conferência Municipal de Saúde, cujo tema será "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS". Estão previstas também conferências municipais em Linhares (22/03), Vitória (26 e 27/03), Vila Velha (09/04), Cariacica (05 e 06/4) e Guarapari (11/04).

Já as etapas regionais ocorrem no dia 02 de maio em São Mateus (Norte), no dia 9 de maio em Colatina (Central), no dia 21 de maio em Cachoeiro (Sul) e no dia 15 de maio em Vitória (Metropolitana).

Emenda será rediscutida

Um dos principais temas em discussão nas conferências municipais, regionais e na etapa estadual é o financiamento do SUS, que sofreu cortes com a Emenda Constitucional nº 95/2016 congelando os investimentos no Sistema até 2036. Desde então, o Conselho Nacional de Saúde (CNS), por meio de recomendações e inúmeros debates, tem considerado a medida inconstitucional. O presidente do CNS, Fernando Pigatto, tem tentado reverter a medida em conversas com o ministro presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli.

O objetivo do CNS é que a pauta ganhe prioridade no plenário do STF e seja debatida entre todos os onze ministros. A Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento (Cofin) do CNS estima que o prejuízo à saúde pública possa chegar a R\$ 400 bilhões em 20 anos.

Desde 2016, o conselho tem feito uma ampla campanha para que a **Ação Direta de Inconstitucionalidade** (ADI) 5.658, que tramita no STF com o objetivo de revogar a emenda, seja votada. A ADI, cuja relatora é a ministra Rosa Weber, trata das graves consequências da EC 95, que também incide sobre o direito à educação no Brasil.

Segundo Fernando Pigatto, ao longo dos anos, muitas políticas deixarão de ser cumpridas devido à falta de recursos imposta pela emenda. "Garantir o acesso à saúde e educação, entre outras políticas públicas, é obrigação do Estado Brasileiro e devem estar acima de qualquer divergências político-ideológicas para termos uma sociedade mais justa", disse.

Em abril de 2018, cerca de mil conselheiros e conselheiras de todos os estados brasileiros, além de representantes de movimentos sociais e entidades, entregaram ao STF 70 mil assinaturas contra a EC. A entrega ocorreu durante a 21ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde. Atualmente, o CNS já possui cerca de 100 mil assinaturas.

No Brasil, mais de 200 milhões de pessoas utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS) de forma universal e gratuita.

Site:

<http://www.seculodiario.com.br/public/jornal/materia/conselho-de-saude-organiza-9a-conferencia-para-discutir-financiamento-do-sus>

Os privilegiados da Previdência

Caso 1 - O ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot, que deixou o cargo em setembro de 2017, ao completar o segundo mandato de dois anos, acabou de pedir a aposentadoria ao Ministério Público Federal. Membro do MPF desde 1984, com mais oito anos de trabalho no setor público e na iniciativa privada, ele deverá se aposentar numa condição especial, reservada aos servidores mais antigos, que conseguiram manter até hoje regras generosas de aposentadoria.

Janot, de 62 anos, deverá receber um valor bruto mensal equivalente ao último salário da ativa, de R\$ 37,3 mil - seis vezes mais que o teto de R\$ 5.839 do INSS, o sistema destinado aos trabalhadores do setor privado. Terá também direito aos mesmos reajustes dos funcionários da categoria que continuam em atividade, em vez de ter o benefício corrigido pela inflação, como quase todos os aposentados e pensionistas do País.

Caso 2 - A ex-ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ex-corregedora-geral do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** Eliana Calmon aposentou-se no fim de 2013, encerrando uma carreira de 38 anos no Judiciário. Conhecida por suas denúncias contra o que chamou de "bandidos de toga" e por sua atuação contra os "penduricalhos" recebidos por magistrados, como o auxílio-moradia, Eliana, de 74 anos, conseguiu garantir uma aposentadoria bem mais alta que o teto do INSS. Em novembro (último dado disponível), ela recebeu um benefício de R\$ 32,1 mil, correspondente ao seu último salário, corrigido pelos mesmos índices de quem ainda trabalha na área.

Caso 3 - O ex-ministro José Dirceu cumpriu dez anos de mandato como deputado federal até ser cassado em 2005 por "quebra de decoro parlamentar", em razão de seu envolvimento no mensalão. Apesar do pouco tempo que passou na Câmara, Dirceu, hoje com 72 anos, aposentou-se em dezembro de 2017, com um benefício mensal de R\$ 9.646. Se não pode ser considerada como uma pensão de marajá, sua aposentadoria foi obtida com regras diferenciadas, disponíveis apenas aos parlamentares vinculados ao generoso plano de seguridade do Congresso.

O valor, embora proporcional ao tempo de contribuição (R\$ 964 por ano de mandato ou 10/35 do subsídio dos congressistas, de R\$ 33,7 mil), é 65% maior que o teto do INSS. Além disso, para completar os 35 anos de contribuição exigidos pelo plano, Dirceu pôde contabilizar os quatro anos de mandato como

deputado estadual em São Paulo e os aportes feitos a outros regimes de Previdência. Também pôde acrescentar o tempo em que deixou de exercer atividades profissionais por motivos políticos durante o regime militar, mesmo sem recolher as contribuições previdenciárias correspondentes.

Os casos de Dirceu, Eliana e Janot ilustram com perfeição as regalias garantidas pela Previdência à maior parte do funcionalismo, não apenas em termos de benefícios, mas também nos requisitos necessários para a aposentadoria. Apesar de os três exemplos serem ligados à União, os privilégios se estendem, em maior ou menor grau, aos servidores dos Estados e municípios, nas três esferas de Poder - Executivo, Legislativo e Judiciário. Mesmo após as minirreformas realizadas nos últimos 25 anos, essas distorções, bancadas com o dinheiro dos pagadores de impostos, continuam a existir no sistema.

Há todo tipo de aberração, de filhas de militares que recebem pensões vitalícias por serem solteiras, pelo menos no papel, ao acúmulo de benefícios polpudos pelos políticos; de magistrados e procuradores que ganham mais que o teto constitucional, equivalente ao salário dos ministros do STF, de R\$ 39,3 mil, a aposentadorias especiais concedidas a anistiados após a redemocratização, cujos valores também podem ir muito além dos recebidos pelos trabalhadores da iniciativa privada.

Luz do dia

Diante da farra promovida com recursos públicos na Previdência, é compreensível que muitos brasileiros se mostrem indignados. Mas, em princípio, esse pessoal não fez nada de ilegal para garantir tais benesses - e é justamente aí que está o problema. Tudo acontece à luz do dia, ao amparo da lei. "Nada contra altas aposentadorias, mas, com o rombo na Previdência e o déficit existente nas contas públicas, não dá mais para a União financiar esses benefícios", diz a economista Ana Carla Abrão, ex-secretária da Fazenda de Goiás e sócia da consultoria Oliver Wyman.

Enquanto o valor médio dos benefícios dos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que engloba os trabalhadores da iniciativa privada, não passa de R\$ 1,5 mil, já descontado o 13.º, segundo dados oficiais, o dos servidores civis do Executivo federal alcança R\$ 7,6 mil, cinco vezes mais. No Executivo, os benefícios do funcionalismo também superam em 50%, em

média, o teto do INSS.

Com outras categorias de servidores, distorções são ainda maiores. Os militares inativos e seus herdeiros, por exemplo, ganham, em média, R\$ 11,7 mil por mês. Os aposentados e pensionistas do Ministério Público da União, R\$ 14,6 mil. Os parlamentares e funcionários do Congresso, R\$ 23,7 mil. Os servidores do Judiciário federal, que até há pouco tempo ficavam abaixo de seus colegas do Legislativo, agora aparecem no topo do ranking, com benefícios que alcançam em média R\$ 27,4 mil.

"Os maiores privilegiados do sistema são os servidores públicos, mas mesmo entre eles há discrepâncias", afirma o economista Paulo Tafner, coautor do livro Reforma da Previdência - Por que o Brasil não pode esperar, escrito em parceria com o também economista Pedro Nery, consultor legislativo do Senado. "Os trabalhadores do Executivo têm aposentadorias e pensões bem menores que as do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público, que não é um Poder, mas se comporta como tal."

Muitos aposentados e pensionistas chegam a ganhar bem mais que a média de suas categorias (enquanto outros recebem bem menos). No Judiciário, incluindo o MP e o Tribunal de Contas, é comum haver a incorporação dos benefícios da ativa na aposentadoria, elevando as pensões para R\$ 50 mil, R\$ 60 mil ou até mais, ultrapassando o limite legal. Julgando em causa própria, magistrados e procuradores entendem que os complementos que recebem não estão sujeitos ao teto, nem na ativa nem quando se aposentam.

Rombo

No Legislativo, deputados e senadores que ingressaram no Congresso antes de 1997 se aposentaram ou podem se aposentar em condições ainda mais vantajosas que as de José Dirceu, pelo antigo Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC). Alguns conseguiram se aposentar com ganhos de R\$ 8,8 mil em valores atuais, equivalentes a 26% dos subsídios dos parlamentares, depois de apenas oito anos de mandato e com 50 anos de idade, sem necessidade de acumular 35 anos de contribuições.

No Executivo, os servidores contratados antes de 2003 - quando uma das mini-reformas mudou as regras do jogo para os novos funcionários - ainda podem se aposentar ou já se aposentaram com o salário integral e o direito de receber reajustes concedidos aos que continuam trabalhando, como Janot e Eliana.

Além de os servidores inativos e seus pensionistas

ganharem mais que os do INSS, as contribuições à Previdência do pessoal da ativa e dos aposentados, que agora também têm de contribuir com 11% sobre a parcela dos benefícios que excede o teto do INSS, estão longe de cobrir os gastos. Apesar de os 642 mil inativos civis do Executivo federal representarem só 2,1% do total de 31,3 milhões de benefícios, eles respondem por 14,8% do rombo nas contas previdenciárias. Os 305 mil militares inativos e seus herdeiros, que equivalem a 1% dos beneficiários do sistema, são responsáveis por 15,2% do déficit. Juntos, civis e militares, representam 1/3 do rombo, apesar de só corresponderem a 3,1% do total de benefícios pagos no País.

Novas gerações

"A aposentadoria dos servidores públicos é um grande programa de transferência de renda de pobres para ricos", afirma José Márcio Camargo, professor da PUC do Rio e economista da Opus Gestão de Recursos. "Há um enorme estoque de funcionários que entraram no setor público antes da reforma de 2003. Vários já se aposentaram e muitos ainda vão se aposentar com regras extremamente favoráveis."

Na visão de alguns juristas e estudiosos da Previdência, as novas gerações terão de custear as "mordomias" dos servidores inativos e dos ativos que ainda poderão se aposentar com regras benevolentes, bem como de seus pensionistas. Sob o escudo do chamado "direito adquirido" - essa figura do sistema jurídico do País que aceita quase tudo - eles teriam cobertura para manter as regalias, mesmo que, do ponto de vista moral, elas pareçam injustificáveis.

Mas, segundo as mudanças incluídas na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) enviada pelo governo ao Congresso, os servidores já aposentados e os pensionistas estarão sujeitos à cobrança de uma alíquota adicional progressiva, igual à proposta para os funcionários da ativa. Quem ganhar mais pagará mais.

Na avaliação de Paulo Tafner, é uma medida que não fere o "direito adquirido" e segue o mesmo princípio do Imposto de Renda. "É uma forma de reduzir os valores líquidos pagos aos servidores aposentados e aumentar a arrecadação do sistema."

'Tem de analisar o sistema como um todo'

Procurados pelo Estado para comentar as condições de suas aposentadorias, Rodrigo Janot ex-procurador-geral da República e Eliana Calmon ex-ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ex-corregedora-geral do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** afirmaram que elas foram solicitadas e obtidas

conforme a legislação em vigor. O ex-ministro José Dirceu, também mencionado na reportagem, não quis falar sobre o assunto, segundo seu advogado, o criminalista Roberto Podval.

Site:

<https://www.aquinoicias.com/2019/03/20190303111331-os-privilegiados-da-previdencia/>

"(Minha aposentadoria) não foi um privilégio, porque privilégio significa ser diferente dos outros, e dentro da minha categoria eu tive a aposentadoria que estava prevista", disse Eliana. Para ela, porém, é "certo" a busca de igualdade entre os sistemas de Previdência do funcionalismo e da iniciativa privada, desde que haja um período de transição para quem já está no serviço público. "A situação do servidor de modo geral é bem diferente da de quem se aposenta pelo INSS", afirmou. "A grande dificuldade da Previdência hoje é essa diferença. É justamente isso que se questiona."

Na visão de Janot, é preciso discutir o sistema de forma geral e não apenas o benefício dos aposentados, para se ter uma visão mais apurada da questão. "Tem de analisar todo o sistema de remuneração, que se reflete no período da aposentadoria."

Ele afirmou que, hoje, os servidores públicos mais antigos - aqueles que, como ele, podem se aposentar com o último salário da ativa e receber os mesmos reajustes dos funcionários que continuam em atividade - pagam 11% sobre o salário bruto para a Previdência, enquanto os trabalhadores da iniciativa privada pagam de 8% a 11%, conforme o rendimento, mas limitados ao teto do INSS, de R\$ 5.839.

Segundo Janot, um executivo de uma grande empresa, com a senioridade de um funcionário do Ministério Público ou do Judiciário que chegou ao topo da carreira, recebe benefícios que os servidores não têm, como bônus, participação nos lucros e opções de ações. De acordo com ele, a oferta de um sistema de remuneração compatível com a responsabilidade do cargo é essencial para o setor público atrair talentos e profissionais de ponta, como as empresas privadas. "Quer mudar o sistema, ótimo. Que se discuta, então, outro sistema de remuneração", declarou." As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.

José Fucs

Estadao Conteudo

Copyright © 2019 Estadão Conteúdo. Todos os direitos reservados.

Notícias Relacionadas:

O ESTADO DE S. PAULO - SP
Os privilegiados da Previdência
ES HOJE ONLINE - ES
Os privilegiados da Previdência

‘Tem de analisar o sistema como um todo’, diz Janot

Procurados pelo **Estado** para comentar as condições de suas aposentadorias, Rodrigo Janot ex-procurador-geral da República e Eliana Calmon ex-ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ex-corregedora-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) afirmaram que elas foram solicitadas e obtidas conforme a legislação em vigor. O ex-ministro José Dirceu, também mencionado na reportagem, não quis falar sobre o assunto, segundo seu advogado, o criminalista Roberto Podval.

“(Minha aposentadoria) não foi um privilégio, porque privilégio significa ser diferente dos outros, e dentro da minha categoria eu tive a aposentadoria que estava prevista”, disse Eliana. Para ela, porém, é “certo” a busca de igualdade entre os sistemas de Previdência do funcionalismo e da iniciativa privada, desde que haja um período de transição para quem já está no serviço público. “A situação do servidor de modo geral é bem diferente da de

quem se aposenta pelo INSS”, afirmou. “A grande dificuldade da Previdência hoje é essa diferença. É justamente isso que se questiona.”

Na visão de Janot, é preciso discutir o sistema de formageral e não apenas o benefício dos aposentados, para se ter uma visão mais apurada da questão. “Tem de analisar todo o sistema de remuneração, que se reflete no período da aposentadoria.”

Ele afirmou que, hoje, os servidores públicos mais antigos – aqueles que, como ele, podem se aposentar com o último salário da ativa e receber os mesmos reajustes dos funcionários que continuam em atividade – pagam 11% sobre o salário bruto para a Previdência, enquanto os

trabalhadores da iniciativa privada pagam de 8% a 11%, conforme o rendimento, mas limitados ao teto do INSS, de R\$ 5.839.

Segundo Janot, um executivo de uma grande empresa, com a senioridade de um funcionário do Ministério Público ou do Judiciário que chegou ao topo da carreira, recebe benefícios que os servidores não têm, como bônus, participação nos lucros e opções de ações. De acordo com ele, a oferta de um sistema de remuneração compatível com a responsabilidade do cargo é essencial para o setor público atrair talentos e profissionais de ponta, como as empresas privadas. “Quer mudar o sistema, ótimo. Que se discuta, então, outro sistema de remuneração”, declarou.”/J.F.

Nove tribunais vão abrir vagas este ano

Oportunidades são previstas para serem abertas em todo o País, inclusive no Espírito Santo, com salários de até R\$ 18 mil

Kayque Fabiano

Entre concursos previstos, autorizados ou com inscrições próximas, nove tribunais espalhados pelo Brasil irão oferecer chances com salários que passam dos R\$ 18 mil.

Aqui no Estado, o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT-ES), possui uma seleção que já está autorizada desde o ano passado, mas, segundo a assessoria do Tribunal, ainda não há previsão de abertura do concurso.

Segundo o Tribunal, para a realização do concurso é preciso que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) autorize a nomeação.

Por enquanto, não há previsão orçamentária para aumento de despesa. Assim, não é possível nomear um servidor quando outro se aposenta, pois a despesa continua a mesma.

Atualmente, o TRT possui 21 cargos vagos entre analistas e técnicos. Os salários iniciais, para técnico judiciário e analista judiciário são, respectivamente, R\$ 7.591,37 e R\$ 12.455,30, podendo passar de R\$ 18 mil em último grau de carreira.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) está em avançado processo de realização de um novo concurso. O extrato do contrato com a banca organizadora já foi divulgado.

O projeto básico da seleção informando os cargos, requisitos e etapas do certame já foi divulgado. Segundo informações do tribunal,



FACHADA do Tribunal de Justiça de Minas Gerais: seleção está próxima

o edital já está em fase final de elaboração, com isso, a expectativa é de que o documento seja publicado muito em breve.

Serão abertas vagas de início imediato para oficial judiciário e técnico judiciário, com salários que podem chegar a R\$ 5 mil.

Com inscrições previstas para abrir a partir de amanhã, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS), oferece duas vagas para o cargo de juiz leigo.

O salário será de acordo com o número de sentenças proferidas.

O cadastro pode ser feito de amanhã até o dia 15 deste mês, em tjrs.jus.br.

Também com cadastro próximo de ser aberto, o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ-SC), oferece 192 vagas para delegação de serviços notariais e registros. As inscrições podem ser realizadas pelo site cartorio.tjsc.tj.br do dia 11 deste mês até 12 do mês que vem.

Há ainda previsões de vagas em outros cinco tribunais espalhados pelo Brasil.

AS VAGAS

Seleções prestes a lançar edital

Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo - 17ª Região (ES)

- > CARGOS: atualmente o TRT-ES possui 21 cargos vagos. Especialistas lembram que as oportunidades podem ser abertas para os cargos de analista e técnico judiciário em várias especialidades.
- > SALÁRIOS: chegam a R\$ 18.701, para o último estágio do cargo de analista.
- > SITUAÇÃO: já existe comissão formada, mas aguarda autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) para seguir com o processo de seleção, ainda sem data.

Tribunal Regional do Trabalho da Bahia - 15ª Região (BA)

- > CARGOS: várias vagas para o cargo de analista e técnico judiciário.
- > SALÁRIOS: também chegam a R\$ 18.701,52, no último estágio da carreira do analista.
- > SITUAÇÃO: uma comissão foi formada mas foi suspensa por conta de possíveis aumentos de despesas. O processo de seleção segue paralisado.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJ-MG (MG)

- > CARGOS: vagas de início imediato para oficial judiciário e técnico judiciário.
- > SALÁRIOS: passam de R\$ 5 mil, com todos os benefícios.
- > SITUAÇÃO: contrato assinado com a banca organizadora. Ainda não foram informadas possíveis datas para a publicação do edital, nem o quantitativo de vagas que será ofertado. A seleção acontece ainda este ano.

Supremo Tribunal Federal - STF (DF)

- > CARGOS: há 40 cargos vagos para a função de analista judiciário, para atuação na área judiciária e administrativa; e técnico judiciário, para atuação na área administrativa e de segurança.
- > SALÁRIOS: também chegam a R\$ 18.701,52.
- > SITUAÇÃO: previsto. O tribunal está em processo de escolha da comissão que irá ficar à frente do certame.

Tribunal Regional Federal - TRF 3ª Região (SP e MT)

- > CARGOS: analista e técnico judiciário em diversas especialidades.
- > SALÁRIOS: também chegam a R\$ 18.701,52, com todos os benefícios.
- > SITUAÇÃO: previsto. A última seleção no tribunal aconteceu em 2015 e o órgão já demonstrou vontade de realizar uma nova seleção para co-



TRT em Vitória: seleção em análise

bitir o déficit de funcionários.

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - TJ-RS (RS)

- > CARGOS: duas vagas para o cargo de juiz leigo.
- > SALÁRIOS: não foram divulgados, mas o pagamento será realizado por sentença proferida.
- > SITUAÇÃO: inscrições abertas a partir de amanhã. Podem ser realizadas até o dia 15 de março em tjrs.jus.br.

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - TJ-SC (SC)

- > CARGOS: 192 vagas para delegação de serviços notariais e registros.
- > SALÁRIOS: não divulgados.
- > SITUAÇÃO: inscrições previstas. Podem ser realizadas pelo site cartorio.tjsc.tj.br do dia 11 de março até 12 de abril. A taxa é de R\$ 350.

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE-CE (CE)

- > CARGOS: 12 vagas de início imediato para técnico judiciário e analista judiciário.
- > SALÁRIOS: chegam a R\$ 12 mil com todos os benefícios.
- > SITUAÇÃO: aprovada pelo Congresso e sancionada pelo governo federal. Segue agora para escolha da banca organizadora.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJ-DFT (DF)

- > CARGOS: 212 cargos para analista e técnicos judiciários.
- > SALÁRIOS: chegam a R\$ 11.006.
- > SITUAÇÃO: previsão. O tribunal já tem comissão formada mas aguarda liberação orçamentária.

Fonte: Publicações dos órgãos citados.

Mulher que teve celular quebrado por ex-companheiro será indenizada

Um homem foi condenado a indenizar a ex-companheira em R\$ 1,8 mil por, durante uma briga, ter ofendido a mulher verbalmente além de ter danificado seu celular.

Na ação, a mulher alegou que o ex-companheiro teria a ofendido verbalmente e quebrado seu celular após uma confusão. Por isso, pediu indenização por dano material e moral.

Como o ex-companheiro não se defendeu nos autos, a sentença reconheceu a revelia e presumiu verdadeiros os fatos alegados na inicial. A sentença do 2º **Juizado Especial Cível** e Criminal e Fazenda Pública de Aracruz (ES) considerou ainda uma mensagem que comprova o dano.

Em relação ao dano material, o juiz considerou o valor de anúncio publicitário do aparelho. Isso porque a autora da ação não tinha mais a nota fiscal do telefone.

Já em relação aos danos morais, a decisão afirma que o boletim de ocorrência registrado comprovam que houve ofensa verbal, atingindo a honra da mulher.

Assim, entendo que, uma vez presente o dano e estando este relacionado com o comportamento do réu, o valor da indenização pelo dano moral destinado que é a compensar o constrangimento sofrido pelo ofendido, e a punir o causador do dano pela ofensa praticada, desestimulando-o de igual prática no futuro, deve respeitar os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, considerando-se, para tanto, os motivos, as circunstâncias, as consequências do ato e as condições do causador do dano, diz a decisão ao fixar o dano moral em R\$ 1 mil. Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-ES.

Processo 5000071-07.2017.8.08.0006

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-mar-02/mulher-teve-celular-quebrado-ex-companheiro-indenizada>

Afastado recebeu R\$ 1 milhão

Afastado desde 9 de junho de 2011 por ordem do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o desembargador Amado Cilton Rosa, do Tribunal de Justiça do Tocantins, recebeu quase R\$ 1 milhão de rendimento nos últimos 14 meses. O magistrado, sem lotação provisoriamente, é investigado por venda de sentença e responde a processo judicial no STJ e administrativo no **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**. O site da Transparência do Tribunal registrou os rendimentos de Cilton Rosa em janeiro de 2019, em todo 2018 e em novembro de 2017. A soma dos valores alcançou R\$ 987.123,33. Cilton Rosa foi alvo da Operação Maet, deflagrada pela Polícia Federal em 2010.

Site: <http://www.gazetaonline.com.br/>